

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS
CURSO DE PROMOÇÃO A OFICIAL GENERAL
2021/2022**



TII

**A ATUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL
NO APOIO AO COMBATE DE ATIVIDADES ILÍCITAS
NO GOLFO DA GUINÉ**

**O TEXTO CORRESPONDE A TRABALHO FEITO DURANTE A
FREQUÊNCIA DO CURSO NO IUM SENDO DA RESPONSABILIDADE DO
SEU AUTOR, NÃO CONSTITUINDO ASSIM DOCTRINA OFICIAL DAS
FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS OU DA GUARDA NACIONAL
REPUBLICANA.**

**José Carlos de Souza Junior
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA**



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS**

**A ATUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL
NO APOIO AO COMBATE DE ATIVIDADES ILÍCITAS
NO GOLFO DA GUINÉ**

CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA, José Carlos de Souza Junior

Trabalho de Investigação Individual

Pedrouços 2022



INSTITUTO UNIVERSITÁRIO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS

A ATUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NO APOIO AO
COMBATE DE ATIVIDADES ILÍCITAS
NO GOLFO DA GUINÉ

CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA, José Carlos de Souza Junior

Trabalho de Investigação Individual

Orientador: CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA, Nuno Filipe Cortes Lopes

Oficial Apoiante de MIC: CAPITÃO-DE-FRAGATA, Luís C. B. Marques

Pedrouços 2022



Declaração de compromisso Antiplágio

Eu, **José Carlos de Souza Junior**, declaro por minha honra que o documento intitulado **A atuação da Marinha do Brasil no apoio ao combate de atividades ilícitas no Golfo da Guiné** corresponde ao resultado da investigação por mim desenvolvida, enquanto auditor do **Curso de Promoção a Oficial General 2021-2022** no Instituto Universitário Militar, e que é um trabalho original, em que todos os contributos estão corretamente identificados em citações e nas respetivas referências bibliográficas.

Tenho consciência de que a utilização de elementos alheios não identificados constitui grave falta ética, moral, legal e disciplinar.

Pedrouços, **06 de maio de 2022**

José Carlos de Souza Junior
Capitão-de-mar-e-guerra
Marinha do Brasil
Auditor



Agradecimentos

A Deus, por permitir-me mais este desafio profissional e pessoal, navegando com saúde e tranquilidade.

À minha amada esposa Andréa, por acompanhar-me, em terras lusitanas, sempre disposta a me apoiar e, diuturnamente, encorajar-me a buscar o equilíbrio nesta existência.

Aos meus queridos filhos Pedro, Mateus e Felipe, por demonstrarem maturidade na condução de suas vidas, apesar de nosso distanciamento físico.

À Marinha do Brasil, pela aposta em minha capacidade profissional e pela oportunidade de crescimento cultural.

Ao Instituto Universitário Militar pela acolhida fraterna e pelos conhecimentos transmitidos neste profícuo período de estudos acadêmicos de alto nível.

Aos Oficiais da Marinha do Brasil citados neste trabalho, que facultaram seu precioso tempo para ajudar-me na investigação, com documentos e suas opiniões profissionais.

Aos meus orientadores portugueses, pela amistosa convivência, pelo enquadramento nas normas do Instituto e pela salutar partilha de opiniões.

Aos camaradas do Curso de Promoção a Oficial General 2021-2022, pela excelente e inesquecível convivência.



Índice

1. Introdução.....	1
2. Enquadramento teórico e conceptual.....	4
2.1 Entorno estratégico	4
2.1.1 Amazónia Azul	4
2.1.2 Golfo da Guiné	5
2.2 Arcabouço legal	5
2.3 Cooperação regional	7
2.3.1 ZOPACAS	7
2.3.2 CPLP.....	8
2.4 Modelo de análise	9
3. Metodologia e método.....	10
3.1 Metodologia.....	10
3.2 Método.....	10
3.2.1 Participantes e procedimento.....	10
3.2.2 Instrumentos de recolha de dados.....	12
3.2.3 Técnicas de tratamento de dados	12
4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados.....	13
4.1 Orientação estratégica naval brasileira para o GG.....	13
4.1.1 Segurança Marítima.....	13
4.1.2 Política Externa.....	14
4.1.3 Síntese Conclusiva e resposta à QD1	15
4.2 Participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG	16
4.2.1 Pirataria e Pesca INN.....	17
4.2.2 Cooperação naval.....	19
4.2.3 Síntese Conclusiva e resposta à QD2	22
4.3 Atuação da MB no GG e a estratégia naval vigente	23
4.3.1 Inquietudes e propostas.....	23
4.3.2 Síntese conclusiva e resposta à QC	26
5. Conclusões.....	28
Referências bibliográficas	31



Índice de Anexos

Anexo A - Cabos submarinos e SisGAAz.....Anx A - 1

Índice de Apêndices

Apêndice A - Corpo de Conceitos.....Apd A - 1

Apêndice B - Orientações para as ações no GG.....Apd B - 1

Apêndice C - Guiões das entrevistas e seus excertos.....Apd C - 1

Índice de Figuras

Figura 1 - Entorno estratégico brasileiro.....4

Figura 2 - Amazônia Azul.....4

Figura 3 - Golfo da Guiné (GG).....5

Figura 4 - Cabos submarinos no Atlântico Sul.....Anx A-1

Figura 5 - *South Atlantic Cable System* (SACS). Cabo submarino Brasil-Angola....Anx A-1

Figura 6 - *South Atlantic Inter Lynk* (SAIL). Cabo submarino Brasil-Camarões.....Anx A-1

Figura 7 - Representação gráfica do SisGAAz.....Anx A-2

Índice de Quadros

Quadro 1 - Conceitos relevantes.....Apd A-1

Quadro 2 - OBNAV e suas relações.....Apd B-1

Quadro 3 - Modelo de análise.....9

Quadro 4 - Lista de entrevistados.....11

Quadro 5 - Vulnerabilidade para o aumento de pesca IUU.....19

Quadro 6 - Especialistas em operações navais brasileiras no exterior.....Apd C-1

Quadro 7 - Oficiais de Estado-Maior.....Apd C-2

Quadro 8 - Comandantes de navios participantes em operações no GG.....Apd C-4

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Países africanos visitados, de 2015 a 2021.....20

Tabela 2 - Adestramentos navais combinados, de 2015 a 2021.....20

Tabela 3 - Exercícios específicos para o apoio ao combate de ilícitos marítimos.....21



Resumo

O entorno estratégico do Brasil, em sua parte oriental, alcança a África. Sabe-se que umas das regiões mais afetadas pela criminalidade marítima é o Golfo da Guiné. A pirataria e a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada reforçam a baixa percepção de segurança marítima. Cooperação e partilha de informações são imprescindíveis no construto de soluções fiáveis e efetivas.

Seguindo orientações do Estado brasileiro, no âmbito da Defesa, a Marinha do Brasil esforça-se para retomar discussões no fórum da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul e para incrementar ações transversais, coordenadas sob a égide da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Objetivou-se a formulação de contributos para melhorar a atuação da Marinha do Brasil em atividades de combate a ilícitos no Golfo da Guiné. Seguiu-se um raciocínio dedutivo por meio de estudo de caso, assente em estratégia qualitativa. Analisaram-se a orientação estratégica naval para essa região e a evolução da participação dos navios brasileiros, no apoio ao combate a crimes marítimos, em águas jurisdicionais africanas.

Concluiu-se que há oportunidades de melhoria nas orientações estratégicas navais e desafios para futuros planeamentos de operações no Golfo da Guiné a serem transpostos, principalmente nas dimensões jurídica e logística.

Palavras-chave: Marinha do Brasil; Golfo da Guiné; ZOPACAS; CPLP; Segurança Marítima.



Abstract

The strategic surroundings of Brazil, in its eastern part, reach Africa. It is known that one of the regions most affected by maritime crime is the Gulf of Guinea. Piracy and illegal, undeclared and unregulated fishing reinforce the low perception of maritime security. Cooperation and information sharing are essential in the construction of reliable and effective solutions.

Following the guidelines of the Brazilian State, in the field of Defense, the Brazilian Navy strives to resume discussions in the forum of the South Atlantic Peace and Cooperation Zone and to increase transversal actions coordinated under the aegis of the Community of Portuguese-speaking Countries.

The objective was to formulate contributions to improve the performance of the Brazilian Navy in activities to combat illicit activities in the Gulf of Guinea. A deductive reasoning was followed through a case study, based on a qualitative strategy. The naval strategic orientation for this region and the evolution of the participation of Brazilian ships in support of combating maritime crimes in African jurisdictional waters were analyzed.

It was concluded that there are opportunities for improvement in the strategic naval guidelines and challenges for future operations planning in the Gulf of Guinea to be transposed, mainly in the legal and logistical dimensions.

Keywords: *Brazilian Navy; Gulf of Guinea; ZOPACAS; CPLP; Maritime Security.*



Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

A

AEN Ações Estratégicas Navais

AJ Águas Jurisdicionais

C

CFR Capitão-de-Fragata

CMG Capitão-de-Mar-e-Guerra

CNUDM Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar

CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CSM Consciência Situacional Marítima

CSNU Conselho de Segurança das Nações Unidas

D

DMN Doutrina Militar Naval

E

E(xx) Entrevistado (número de ordem)

ED Estratégia de Defesa

END Estratégia Nacional de Defesa

F

FA Forças Armadas

G

GG Golfo da Guiné

GIATOC *Global Initiative Against Transnational Organized Crime*

I

IMB *Internacional Maritime Bureau*

IUU *Illegal, Unreported and Unregulated*



L

LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
LCM	Linhas de Comunicação Marítimas

M

MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MGCA	Marinhas e Guardas Costeiras Africanas
MT	Mar Territorial

N

NPaOc	Navio-Patrolha Oceânico
-------	-------------------------

O

OBNAV	Objetivo Naval
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
OND	Objetivo Nacional de Defesa
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte

P

PC	Plataforma Continental
PEM2040	Plano Estratégico da Marinha do Brasil 2040
PND	Política Nacional de Defesa

Q

QC	Questão Central
QD	Questão Derivada

S

SisGAAz	Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul
---------	---



T

TTP Técnicas, táticas e procedimentos

TII Trabalho de Investigação Individual

Z

ZEE Zona Económica Exclusiva

ZOPACAS Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul



1. Introdução

O mundo contemporâneo presencia a globalização do comércio, que se viabiliza, principalmente, pelo modal de transporte marítimo. Corrobora-se o entendimento de Mogo (2018, p. 8) ao perceber-se a essencialidade do seu controle e de sua monitorização, de forma a garantir-se a segurança dos que se movimentam pelos oceanos e que de eles dependem para sobreviver.

Urge, pois, comentar-se sobre segurança marítima, a qual é descrita por Silva e Marcondes (2020, p. 82) como “a prevenção e o combate no ambiente marítimo a ameaças tais como a pirataria, o crime transnacional, a pesca ilegal e o ataque a cabos submarinos”. Percebe-se, assim, a coexistência da cooperação e do conflito no ambiente marítimo.

A pirataria, associada a outros crimes, é um desafio transversal para o desenvolvimento econômico e a segurança humana dos países costeiros, bem como para o comércio global (Bueger, Edmunds & McCabe, 2020, p. 228).

A pesca ilegal, não reportada e não regulamentada (*Illegal, Unreported and Unregulated* - IUU), é outra atividade ilícita de caráter transnacional, que representa sérios desafios ambientais, econômicos e sociais (Percy, 2016, p. 155).

Especificamente na região marítima do Golfo da Guiné (GG), encontram-se diferentes contextos socioeconômicos e variadas capacidades militares e policiais (Silva & Marcondes, 2020, p. 93). Tal situação, associada à variedade de ameaças à segurança marítima na região, requer o incremento na cooperação interagências para o compartilhamento de informações de inteligência e o esforço regional para o fortalecimento da consciência situacional marítima (CSM) (Okafor-Yarwood & Pingeon, 2020).

Ezeoba (2016, cit. por Corrêa, 2021, p. 42) cita alguns contributos para este quadro de baixa CSM: limitações de meios e recursos das Marinhas e Guardas Costeiras africanas (MGCA), fraca coordenação interagências, sistemas judiciais fracos e baixa percepção política sobre a relevância econômica das atividades.

O incremento da produção de petróleo na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e na Plataforma Continental (PC), as Linhas de Comunicação Marítimas (LCM) existentes com os portos da África e a necessidade de integração regional (Silva, 2014, p. 209), obrigam os brasileiros e seus parceiros africanos a se prepararem para instabilidades nas transações comerciais e para a situação de insegurança marítima (Abdenur & Neto, 2014b, p. 10).



Derivada dessa preocupação, fomenta-se o protagonismo da Marinha do Brasil (MB) no fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Espera-se a consolidação do Brasil como ator regional relevante, cuja influência no entorno estratégico construir-se-á paulatinamente (MD, 2020b).

Outra alavanca para a construção dessa identidade regional é a atitude colaborativa com os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O desenvolvimento sustentável das águas jurisdicionais (AJ) dos países dessa entidade é um desiderato regional, que tende a estreitar os laços fraternos históricos e linguísticos.

Os navios da MB têm visitado os portos do GG com maior frequência, desde a aquisição dos Navios-Patrolha Oceânico (NPaOc) da classe *Amazonas*. Como parte da estratégia marítima brasileira, propõem-se o adestramento das MGCA para o enfrentamento de ameaças à segurança marítima do GG, a partilha de informações operacionais e a standardização de técnicas, táticas e procedimentos (TTP). Desta forma, amplia-se a CSM da MB e adotam-se ações de diplomacia naval, previstas na Doutrina Militar Naval (DMN) (Ozório, 2020, pp. 82-83).

Buscar-se-á, neste trabalho de investigação individual (TII), contribuir para o refino das orientações estratégicas da MB, voltada ao empenhamento de navios na cooperação em atividades de segurança marítima, na região sul do Atlântico, principalmente no GG.

Pretende-se que os contributos, propostos ao final, inquietem os planeadores navais, quanto a questões legais, normativas e logísticas, atuais e futuras, suscitando discussões vindouras quando da decisão pela operação em AJ africanas e da necessidade de cooperação com entidades regionais existentes no GG.

A investigação tencionou o estudo do empenhamento da MB no GG. O domínio temporal será de 2015 a 2021, perspetivando o futuro. Especialmente, focar-se-á no GG e, dentro de seu conteúdo, buscar-se-á a análise da atuação da MB como contributo para o combate a atividades ilícitas marítimas.

Para melhor entendimento de alguns conceitos relevantes, criou-se o Apêndice A, contendo o Quadro 1.

O objetivo geral (OG) deste estudo é formular contributos para melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente. Convergem ao OG os objetivos específicos (OE): análise da orientação estratégica naval brasileira para o GG (OE1) e análise da evolução da participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG (OE2).



Decorrente destes objetivos, definiu-se a questão central (QC) – Como melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente? A sua resposta contempla a análise transversal dos dados coletados e das entrevistas realizadas, as quais permitiram a resposta às questões derivadas (QD): Qual a orientação estratégica naval brasileira para o GG? (QD1) e Como evoluiu a participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG? (QD2).

Este TII organiza-se da seguinte maneira: a presente introdução, seguida de três capítulos e de uma conclusão.

No capítulo 2, constarão os aspetos basilares da investigação: o processo de revisão da literatura; as teorias e os conceitos estruturantes; o modelo empregado para análise, com seu quadro concetual; e questões propostas.

A metodologia e o método utilizados serão apresentados no capítulo 3, descrevendo-se a estratégia de investigação e o desenho de pesquisa. Os participantes das entrevistas serão identificados, bem como a técnica de recolha e tratamento de dados.

O quarto capítulo apresentará a compilação e a análise do material pesquisado, buscando-se responder às QD e QC.

No capítulo 5, como conclusão da investigação, apresentar-se-ão o enquadramento do tema, o sumário da metodologia adotada, a avaliação dos resultados obtidos em relação ao problema investigado, a apresentação dos contributos para futuros planeamentos navais no GG e sugestões para estudos vindouros.



2. Enquadramento teórico e conceptual

Apresentam-se a revisão da literatura, alguns conceitos estruturantes e o modelo de análise utilizado.

2.1 Entorno estratégico

O entorno estratégico brasileiro, como representado na Figura 1, é definido como o espaço que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana, do continente antártico até o paralelo 16° N.



Figura 1 – Entorno Estratégico brasileiro

Fonte: Disponível em MD (2020b).

2.1.1 Amazónia Azul

Representada na Figura 2, é a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes do leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da PC brasileira (MB, 2017).

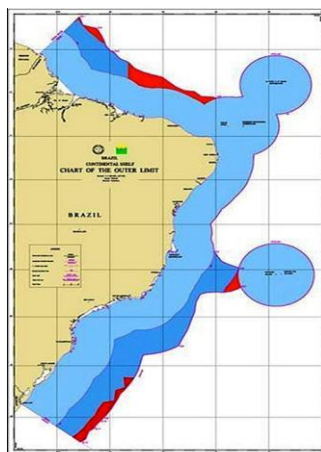


Figura 2 – Amazónia Azul

Fonte: Disponível em MB (2021a).

Representa um ecossistema de área comparável à Amazónia territorial brasileira e de vital relevância nacional, pois incorpora elevado potencial de recursos vivos e não vivos, destacando-se as maiores reservas de petróleo e gás natural do Brasil (MD, 2020b).



A Amazônia Azul repercute-se como conceito político-estratégico que presta mais valia à posição e à relevância do Brasil no Atlântico Sul. Explicita a relação simbiótica entre a exploração sustentável e a proteção contínua, da qual não se pode descurar, diante de ameaças, presentes e futuras, como pirataria, pesca ilegal e poluição hídrica (Lampert & Costa, 2020, p. 77).

2.1.2 Golfo da Guiné

É uma região vasta e diversificada, política e economicamente, que abrange a faixa litorânea do Senegal a Angola e inclui as nações insulares de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, como demonstra a Figura 3. Suas AJ são dotadas de vasta riqueza mineral, inúmeros depósitos de hidrocarbonetos e variadas espécies de recursos marinhos. Por essas águas trespassam LCM que abastecem parcela do comércio internacional (Okafor-Yarwood & Pigeon, 2020, p. 1).

Em seu reporte sobre ataques piratas e roubo armado, o *Internacional Maritime Bureau* (IMB) confirmou que registaram-se 97 incidentes no GG, nos nove primeiros meses de 2021, sendo o menor valor reportado desde 1994. Em 2020, no mesmo período de tempo, houve 132 ilícitos desta natureza na costa africana. A redução global dos incidentes de pirataria e assalto à mão armada na região é uma “prova do aprimoramento das medidas de coordenação de segurança marítima e das respostas adotadas pelas autoridades regionais e nacionais”. Apesar dessa tendência esperançosa, o IMB alerta para o risco às tripulações, que permanece alto na região, e incentiva a manutenção dos esforços políticos e navais (IMB, 2021, pp. 20 e 27).



Figura 3 – Golfo da Guiné (GG)

Fonte: Disponível em Okafor-Yarwood & Pigeon (2020).

2.2 Arcabouço legal

O atual TII está fundamentado na Política Nacional de Defesa (PND), documento condicionante de mais alto nível para o planejamento de ações destinadas à defesa do país.



Ela, entre outros assuntos, estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), que são as condições a serem alcançadas e mantidas, permanentemente, pela nação brasileira no âmbito de defesa (MD, 2020b).

Derivada da PND, tem-se a Estratégia Nacional de Defesa (END), a qual orienta o Estado brasileiro quanto às medidas a serem implementadas para se atingirem os OND. Serve de elo entre o posicionamento nacional nos aspectos de defesa e as ações necessárias para efetivamente dotar-se a nação da capacidade para atingir seus desideratos (MD, 2020b).

O Brasil orienta e prioriza suas iniciativas de defesa, no seu nível mais amplo, segundo as Estratégias de Defesa (ED), diretamente alinhadas aos OND assentes na PND. De maneira a se garantir a prossecução das soluções de alto nível, cada ED é repartida em Ações Estratégicas de Defesa (AED), que acautelam as medidas que deverão ser implementadas para a conquista dos OND (MD, 2020b).

Há, também, o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) que se propõe a esclarecer, à sociedade brasileira e à comunidade internacional, as políticas e as ações que norteiam os planos de segurança e proteção à soberania. O LBDN reforça que, no âmbito do entorno estratégico, “existe uma clara oportunidade de aprimoramento [...] no campo da defesa, por meio de instrumentos que promovam o desenvolvimento de um nível adequado de segurança regional na América do Sul, baseado na cooperação entre os países” (MD, 2020a).

O Plano Estratégico da Marinha do Brasil 2040 (PEM2040) busca orientar o planejamento de médio e longo prazos, por meio de Objetivos Navais (OBNAV) organizados em uma cadeia de valores, orientados pela seguinte visão de futuro:

A MB será uma Força moderna, aprestada e motivada, com alto grau de independência tecnológica, de dimensão compatível com a estatura político-estratégica do país no cenário internacional, capaz de contribuir para a defesa da pátria e salvaguarda dos interesses nacionais, no mar e em águas interiores, em sintonia com os anseios da sociedade. (MB, 2021c)

A partir da análise dos OBNAV, são elaboradas as Ações Estratégicas Navais (AEN), que direcionam o empenhamento estratégico da força naval, cujas ações são circunscritas pela DMN (MB, 2021b).

O Quadro 2, no Apêndice B, demonstra a relação hierárquica, percebida por este autor, dos OBNAV pertinentes à participação de navios da MB nas AJ do GG. Os OND



foram extraídos da PND; as ED e as AED, da END; os OBNAV, as EN e as AEN, do PEM2040.

2.3 Cooperação regional

O GG tornou-se atraente, tanto para atores estatais quanto não estatais, que exploram o controlo inadequado do domínio marítimo para praticarem atividades ilícitas e lucrativas. O incumprimento de leis sobre a temática marítima e a capacidade limitada de implementação de normas voltadas à segurança nas AJ originaram governação regional enfraquecida, corrupção estruturada e instabilidade política (Okafor-Yarwood & Pigeon, 2020, pp. 13-20).

Considerando-se que o GG faz parte do entorno estratégico brasileiro, é fulcral que a construção de políticas e estratégias de defesa para a África Ocidental seja um propósito permanente. O Brasil, por meio de ajustes, persegue fomentar o desenvolvimento económico e alavancar a identidade regional no âmbito da defesa sul-atlântica (Leão, Silva Junior, Felix, Porto & Marciano, 2015, p. 9).

O GG emergiu como ponto central de ilícitos transatlânticos de e para os países da América do Sul e Caribe, corroborando-se a fluidez das ameaças não convencionais e a conectividade subjacente dos espaços marítimos (Seabra & Costa, 2021, p. 11).

Por meio de fóruns regionais já estabelecidos, como, por exemplo, a ZOPACAS e a CPLP, o Brasil almeja a aproximação diplomática e económica, tendo-se na cooperação militar com os irmãos africanos uma boa hipótese de sucesso (Leão et al., 2015, p. 1).

2.3.1 ZOPACAS

Foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1986, por meio da Resolução 41/11, para evitar a introdução de armamentos nucleares e outros de destruição massiva na região, e, por meio do multilateralismo, aproveitar todo o potencial socioeconómico da área (ONU, 1986).

Integram-na 24 países: África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Conacri, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai (MD, 2020a).

Em janeiro de 2013, por meio da Declaração de Montevideu, os países membros expressaram sua preocupação com a ameaça que a pirataria e o assalto à mão armada, no mar do GG, representam à navegação internacional, à segurança marítima e ao desenvolvimento económico dos Estados da região. Exortou-se os parceiros internacionais



a ajudarem os Estados e organizações regionais, visando ao incremento das suas capacidades para combater os ilícitos marítimos, incluindo a realização de patrulhas nas AJ, o estabelecimento de centros de coordenação conjuntos e centros de compartilhamento de informações (ZOPACAS, 2013).

Corrêa (2021, p. 67) atualiza-nos ao citar que, em 29 de julho de 2021, a Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovou, por consenso, a Resolução 75/312, a qual reafirma a ZOPACAS como fórum de crescente interação, coordenação e cooperação entre seus Estados-Membros e reitera os princípios estabelecidos na Resolução 41/11 e na Declaração de Montevideo, reinsserindo-se esse tema na agenda de discussão internacional.

2.3.2 CPLP

Organização internacional, criada em 1996, formada por países lusófonos, cujo objetivo é o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação. São membros da CPLP: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Guiné Equatorial (CPLP, 2022).

Um dos objetos principais do III Simpósio das Marinhas da CPLP, ocorrido em 2012, no Rio de Janeiro, foi o combate à pirataria no GG, tendo as Marinhas de Portugal e do Brasil oferecido assistência às Marinhas de Angola, Cabo Verde e Guiné Bissau (Abdenur & Marcondes, 2014a, pp. 231-232).

Trata-se o mar, nas discussões internas da CPLP, como “um dos três pilares estratégicos que unem os Estados-membros, juntamente à língua e às relações históricas e culturais comuns”. É de se destacar o intento comum de promover-se uma visão integrada sobre desenvolvimento sustentável das AJ, apesar dos contextos geográficos e capacidades distintas dos países (Jorge, 2011, cit. por Abdenur & Neto, 2014a, p. 230).

Percebe-se o esforço brasileiro em potenciar a cooperação aos integrantes da CPLP, facilitada pela tradicional amizade Brasil-África. Almeja-se por meio das ações planeadas de governação, respeitar-se o direito interno dos Estados e o direito internacional (Figueiredo & Violante, 2019, p. 153).

**2.4 Modelo de análise****Quadro 3 – Modelo de análise**

Objeto	O empenhamento da MB no GG				
Delimitação	Temporal	Espacial	Conteúdo		
	2015 a 2021, perspetivando o futuro	GG	A atuação da MB como contributo para o combate a atividades ilícitas marítimas		
Raciocínio	Dedutivo				
Estratégia	Qualitativa				
Desenho	Estudo de caso				
Objetivo Geral	Formular contributos para melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente.				
Questão Central	Como melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente?				
Objetivos Específicos	Questões Derivadas	Conceitos	Dimensões	Indicadores	Recolha de dados
OE1: Analisar a orientação estratégica naval brasileira para o GG.	QD1: Qual a orientação estratégica naval brasileira para o GG?	Entorno estratégico Objetivos Nacionais de Defesa Estratégias e Ações Estratégicas de Defesa	Segurança Marítima. Política Externa.	Atores envolvidos	Análise documental Entrevistas não estruturadas
OE2: Analisar a evolução participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG.	QD2: Como evoluiu a participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG?	Cooperação regional Perceções sobre as operações	Doutrina Adestramento Logística Jurídica	Meios navais adjudicados Exercícios realizados Áreas de atuação	Análise documental Entrevistas não estruturadas Entrevistas semiestruturadas



3. Metodologia e método

Apresentar-se-ão a metodologia e o método de investigação.

3.1 Metodologia

Este TII ajustou-se ao raciocínio dedutivo (Santos & Lima, 2019), partindo-se da análise dos documentos de defesa nacional e da leitura de trabalhos e artigos relacionados ao tema. A coleta e a interpretação de opiniões e relatos, de especialistas navais e comandantes dos navios que estiveram nas AJ africanas, permitiram o entendimento das operações navais brasileiras, exclusivamente realizadas no GG.

Empregou-se o estudo de caso, assente na estratégia qualitativa, com recolha de dados de fontes primárias e secundárias, priorizando-se a análise documental. Para a elucidação de pontos específicos, utilizaram-se entrevistas semiestruturadas e não estruturadas para o enriquecimento da argumentação (Bryman, 2012).

3.2 Método

3.2.1 Participantes e procedimento

Como participantes, convidaram-se duas autoridades navais brasileiras, com conhecimento de causa em assuntos relacionados às operações navais brasileiras no exterior, três Oficiais superiores representantes dos Primeiro e Quarto Distritos Navais (Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, respetivamente) e do Comando-em-Chefe da Esquadra. Buscou-se a colaboração de nove Comandantes ou ex-Comandantes dos navios da MB, os quais operaram no GG, no período de 2015 a 2021.

Os participantes contribuíram como fonte primária para a recolha de dados operativos das participações brasileiras no GG e como portadores de perceções heterogéneas acerca da atuação naval em cooperação às MGCA, pontuando oportunidades e ameaças para o poder naval nacional.

O Quadro 4 apresenta a lista dos catorze entrevistados (E01 a E14).



Quadro 4 – Lista de entrevistados

Código	Personalidade	Identificação	Resposta em
E01	Ex- Comandante da Força-Tarefa Marítima da Força Interina das Nações Unidas no Líbano e Chefe do Departamento de Ensino da Escola de Guerra Naval (MB)	Contra-Almirante Eduardo Augusto Wieland, da reserva.	24 de novembro de 2021
E02	Chefe do setor de Geopolítica e coordenador do Núcleo de Avaliação da Conjuntura da Escola de Guerra Naval (MB) e editor responsável pelo “Boletim Geocorrente”	CMG Leonardo Faria de Mattos, da reserva.	9 de novembro de 2021
E03	Comandante da Primeira Esquadilha de Escoltas	CMG André Martins Pereira	20 de janeiro de 2022
E04	Comandante da Esquadilha de Patrulha Naval do Sudeste	CMG Carlos Alexandre Alves Borges Dias	28 de janeiro de 2022
E05	Chefe do Estado-Maior do Comando do 3º Distrito Naval	CFR André Luiz Dias Sêda	27 de novembro de 2021
E06	Comandante do NPaOc <i>Amazonas</i> , Operação <i>Obangame</i> 2015	CMG Claudio Henrique Teixeira Correia, da reserva.	29 de novembro de 2021
E07	Comandante do NPaOc <i>Araguari</i> , Operação <i>Obangame</i> 2016	CFR Paulo Rafael Ribeiro Gonzalez	2 de dezembro de 2021
E08	Comandante do NPaOc <i>Apa</i> , Operação <i>Obangame</i> 2017	CFR Jonathas Moscoso de Campos	7 de dezembro de 2021
E09	Comandante do NPaOc <i>Amazonas</i> , Operação <i>Obangame</i> 2018	CFR Marcio Braga de Souza	29 de novembro de 2021
E10	Comandante do NPaOc <i>Araguari</i> , Operação <i>Obangame</i> 2019	CFR Cesar Augusto Prudencio Pimenteira	2 de dezembro de 2021
E11	Comandante do NPaOc <i>Araguari</i> , Operação <i>Obangame</i> 2021	CFR James Acâmpora Bessa Pinto	2 de dezembro de 2021



Código	Personalidade	Identificação	Resposta em
E12	Comandante do NPaOc <i>Apa</i> , Operação <i>Gran African Nemo</i> 2019	CFR Sergio Eduardo Fernandes Luiz	7 de dezembro de 2021
E13	Comandante do NPaOc <i>Apa</i> , Operação <i>Gran African Nemo</i> 2020	CFR Luiz Ricardo Batista Ramalho	7 de dezembro de 2021
E14	Comandante da Fragata <i>Independência</i> , Operação <i>Guinex I</i> , 2021	CFR André Felipe R. F. de Carvalho	20 de dezembro de 2021

Adotou-se o seguinte procedimento: as perguntas e as entrevistas foram encaminhadas por correio eletrônico aos participantes. Suas respostas variaram entre comentários escritos, preenchimento do guião de perguntas e encaminhamento de excertos de documentos operativos. Todos os participantes não se opuseram à explícita identificação pessoal e nem à utilização de suas respostas e opiniões nesta investigação.

3.2.2 Instrumentos de recolha de dados

Numa primeira fase, a recolha de dados foi realizada por análises documentais acuradas e específicas. Buscaram-se fontes primárias que permitiram esclarecer a importância da costa ocidental africana para o Brasil, bem como citar quais os principais problemas enfrentados pela comunidade marítima nessa região. Desta maneira, consubstanciaram-se os subsídios necessários para responder às QD2, QD1 e QC.

Com o propósito de contribuir para as respostas da QD2 e QC, foram dirigidas aos participantes, entrevistas semiestruturadas e não estruturadas, cujos guiões, com respetivas perguntas e excertos de suas respostas, constam do Apêndice B.

3.2.3 Técnicas de tratamento de dados

Os documentos recolhidos forneceram uma coleção massiva de dados, cujos conteúdos foram escrutinados e cruzados, o que permitiu encontrar ligações entre as atuações navais realizadas no GG, pela MB. Teve-se a preocupação de analisá-los, respeitando-se o quadro temporal proposto, e valorando-se as fontes primárias e a diversidade de atores envolvidos neste tema.

As entrevistas foram analisadas buscando-se a identificação e a separação das respostas que pudessem contribuir para a validação da análise proposta no OE2.



4. Apresentação dos dados e discussão dos resultados

Neste capítulo, responder-se-ão às QD e QC da investigação.

4.1 Orientação estratégica naval brasileira para o GG

O Brasil e Estados da costa ocidental africana possuem posições geoestratégicas, com grandes extensões marítimas sob suas responsabilidades, repletas de recursos vivos e não vivos (Vivero, Marroni, Mateos, Figueiredo & Violante, 2020, p. 148), facto que demanda o controlo estatal efetivo para criar-se a perceção de segurança das atividades no mar.

Infelizmente, há países no GG que necessitam de apoio para equacionar a questão securitária marítima. A PND (MD, 2020b) regista que a paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas, nas esferas da diplomacia, para a conjugação dos interesses conflitantes de países (ao que se alinha o OBNAV 5 do PEM2040) e da defesa, para a dissuasão ou o enfrentamento de ações hostis (propósito central dos OBNAV 2 e 10 do PEM2040).

Sabe-se que o poder naval é excelente instrumento da diplomacia, ao praticar a livre navegação e o acesso aos espaços marítimos internacionais (MB, 2021b). Portanto, para se poder responder à QD1, comentar-se-ão as dimensões “segurança marítima” e “política externa”.

4.1.1 Segurança Marítima

A dissuasão deve ser a primeira postura estratégica a ser considerada para a defesa dos interesses nacionais. No caso brasileiro, a exploração e o proveito da Amazónia Azul, bem como a utilização das LCM, o controlo e proteção da Marinha Mercante nacional e a salvaguarda dos cabos submarinos¹ do Atlântico Sul são vitais para o desenvolvimento do país, exigindo-se o fortalecimento das capacidades para prover a segurança marítima (MD, 2020b e MB, 2021b).

Okafor-Yarwood (2020, p. 121) ressaltou que, em termos de segurança marítima, ter-se Estados que garantam o uso sustentável de seus recursos marinhos é vital para o atendimento das necessidades das comunidades costeiras. Esta ideia é compartilhada por Vivero et al. (2020, p. 184), para quem a segurança marítima é fundamental na garantia da receita dos Estados com litoral, ao potenciarem-se os ganhos económicos transversais de outras atividades, tais como pesca, aquicultura, transporte marítimo e turismo.

¹ No Anexo A, apresentam-se os cabos submarinos, de interesse estratégico brasileiro, sitos no Atlântico Sul (Figura 4). Nas Figuras 5 e 6, em esse Anexo, podem-se visualizar as conexões submarinas Brasil-Angola e Brasil-Camarões.



Como previsto no PEM2040 (MB, 2021b), busca-se atender, por meio da operacionalização do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)², o requisito de controlo de áreas de interesse marítimo dentro e nos limites do entorno estratégico (MB, 2017). Além da coleta e partilha de dados e informações relevantes com setores importantes da sociedade nacional, há iniciativas para se integrarem os sistemas de monitorização da MB com os dos países da África Ocidental, na perspectiva de que resultados significativos para o incremento da segurança marítima do Atlântico Sul, com benefícios mútuos, sejam conquistados oportunamente (Costa & Correia, 2020 e Corrêa, 2021, p. 81).

Osório (2012, p. 40) afirma que o apoio do Brasil a iniciativas que visem o incremento da segurança marítima do GG, sob a égide de resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) ou de acordos bilaterais, demonstra, à comunidade internacional, o interesse brasileiro em protagonizar, regionalmente, temas de segurança marítima.

Iniciativas para incrementar a CSM permitem o efetivo combate à pesca IUU e à pirataria (Costa & Correia, 2020). Como previsto na END (MD, 2020b), essa ampliação da cooperação com países liminhos do Atlântico Sul, traz os holofotes à participação das MGCA. Faz-se necessário, neste ponto, entender-se como a política externa brasileira trata o assunto.

4.1.2 Política Externa

Regem-se as relações internacionais “pelos princípios constitucionais da não intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos. Essa vocação para a convivência harmônica com outros países é parte da identidade nacional e constitui valor a ser conservado pelo povo brasileiro” (MD, 2020b).

Rowlands (2019, cit. por Corrêa, 2021, p. 14) explica que a diplomacia é

um instrumento de comunicação usado nas relações de poder, para promover os interesses dos atores internacionais envolvidos e a diplomacia naval é um subconjunto da diplomacia geral e um meio de comunicação, por atores marítimos, tanto estatais como não estatais, em busca de seus interesses.

Consoante explica-se na END (MD, 2020b) e no LBDN (MD, 2020a), a integração regional, perseguida pela diplomacia, contribui para a defesa nacional; fomenta a confiança e a transparência entre as Forças Armadas (FA) dos países da região; explora a

² A Figura 7, no Anexo A, representa graficamente o SisGAAz. Seu conceito é explicitado no Apêndice A.



oportunidade de aprimoramento da cooperação naval, promovendo níveis adequados de percepção de segurança das LCM; e busca criar e manter no Atlântico Sul, uma zona de paz e cooperação.

A diplomacia marítima cooperativa, definida por Le Mière (2014, cit. por Corrêa, 2021, p.22), “envolve diversos atores, militares ou não, em atividades destinadas à construção da confiança mútua, formação de alianças e apoio no desenvolvimento de capacidades”. No exercício dessa diplomacia com os Estados do GG, o Brasil vê-se em situação vantajosa quando comparado às potências extrarregionais, devido à sua posição geográfica, seus laços históricos e culturais e o anelo comum pela formação de uma identidade sul-atlântica (Corrêa, 2021, p. 69).

Nesse sentido, perseguem-se iniciativas, no âmbito da ZOPACAS e da CPLP, intermediadas pelos Ministérios de Defesa dos países da região, facto que vai ao encontro das pretensões brasileiras por um sistema de cooperação multilateral. Pretende-se criar uma estratégia de segurança marítima combinada para a região, com vistas à integração e à promoção do desenvolvimento sustentável do Atlântico, em sua parte austral, contribuindo-se para melhorar a gestão e o desenvolvimento sustentável dos oceanos, por meio de abordagem multissetorial, incluindo os campos da defesa, do meio ambiente, da cooperação científica e tecnológica, da proteção social e da economia (Ozório, 2012, p.40 e Camelo, 2021, p. 5 e 13).

4.1.3 Síntese Conclusiva e resposta à QD1

Para responder à QD1, procurou-se, de forma abrangente, apresentar as ideias centrais sobre segurança marítima e política externa brasileira, sob o prisma das relações entre Marinhas e Guardas Costeiras, no Atlântico Sul.

Conforme citado por Judice (2020, p. 8), “o ambiente operacional marítimo é a porta de entrada para oportunidades e ameaças aos interesses nacionais”. Logo, deverão ser consideradas as intenções dos variados atores mundiais e regionais, a fim de se garantir a estabilidade e a percepção de tranquilidade desejada.

Nesse diapasão, a participação do Brasil em iniciativas multilaterais, como a ZOPACAS e a CPLP, demonstra o interesse do país em cooperar para a segurança marítima no GG. Sobretudo faz reavivar e potenciar a necessidade de se buscar a plena CSM de nosso entorno estratégico (Ozório, 2012, p. 40).



Violante (2017, p. 309) alerta que “o Brasil não pode dispensar possibilidades de acordos a curto e médio prazo com atores detentores de maior vontade política, capacidade e recursos, pois estes estarão sempre presentes na região”.

Até o momento da conclusão desta investigação, não vigora documento normativo da MB, específico sobre o GG. Depreendeu-se, dos documentos citados e dos contributos selecionados de autores sobre esse tema, que uma adequada resposta à QD1 - *Qual a orientação estratégica naval brasileira para o GG? - seria: o controlo e o acompanhamento das atividades marítimas no entorno estratégico marítimo; a construção sólida da cooperação naval, objetivando-se o incremento da segurança marítima no GG, por meio da partilha de informações e de experiências; e a aplicação da diplomacia naval junto aos países da região em tela, demonstrando-se a capacidade brasileira de presença e de dissuasão.*

Passar-se-á a analisar a participação da MB no GG, no período de 2015 a 2021, enfocando-se nos desafios enfrentados e nas oportunidades de melhoria vislumbradas no apoio aos países do GG, para o enfrentamento aos ilícitos marítimos, especificamente a pirataria e a pesca IUU, nas águas jurisdicionais africanas.

4.2 Participação dos navios da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG

A Amazônia Azul, nas palavras de Lampert e Costa (2020, p. 77), extrapola o contexto meramente geográfico e remete-se a um conceito político-estratégico de consolidação da relevância do Brasil no Atlântico Sul. Busca-se a bivalência da ampla exploração sustentável e da proteção contínua dos ativos marítimos, diante de inúmeras ameaças, presentes e futuras, como pirataria, pesca ilegal, poluição hídrica e interesses estatais.

O GG é uma região rica em recursos naturais. Comprovam-se a existência de petróleo, gás natural, minério de ferro, ouro, diamantes e pescado. Consoante os escritos de Pavia (2018, p. 8) e Vivero et al. (2020, p. 182), os Estados africanos da costa ocidental caracterizam-se por instabilidade política, conflitos armados, má governança, falta de transparência no uso de recursos públicos e altos índices de pobreza. Faz-se premente, desta forma, o desenvolvimento de políticas supranacionais cooperativas que impulsionem a economia marítima regional, atentando-se para o combate da pirataria e de outras atividades ilegais em suas AJ.

O Brasil inclui-se nessa equação geopolítica, pois a costa ocidental africana faz parte da fronteira oriental marítima brasileira. Por esta razão, o governo brasileiro verificou a



necessidade de fazer valer sua liderança diplomática junto aos países africanos e sua infraestrutura técnica, para impulsionar o desenvolvimento da governação oceânica regional (Vivero et al., 2020, pp. 144-146).

Osinowo (2015, p. 1) reforça esse entendimento ao comentar sobre a natureza altamente adaptável da criminalidade marítima, a qual se torna um desafio que não pode ser combatido por Estados isoladamente. Exige-se cooperação coesa para potenciar a segurança marítima no âmbito regional.

Comentar-se-ão, a seguir, alguns desafios para o combate efetivo à pirataria e à pesca IUU, no GG.

4.2.1 Pirataria e Pesca IUU

A pirataria, no GG, cresce e prospera, em grande parte, por causa da fraca capacidade de imposição do cumprimento das leis criminais existentes (Do & Mesko, 2013, cit. por Pavia, 2018, p. 21).

A pirataria marítima é "mais provável de ocorrer quando o Estado perdeu algum controlo sobre os meios legítimos de violência na sociedade, ou seja, onde milícias armadas, gangues paramilitares e afins são capazes de operar com quase impunidade" (Ninci, 2008, cit. por Winn & Govern, 2008, p. 141).

Pela descrição atual da Convenção das Nações Unidas para o Direito no Mar (CNUDM), os atos de pirataria somente são considerados se praticados além do mar territorial (MT). Em este espaço, tais crimes são considerados roubos armados e seu combate é de exclusiva responsabilidade do Estado costeiro (Pavia, 2018, p. 10).

Apesar de definir-se pirataria, no artigo 101.º da CNUDM, pode-se dizer que há uma lacuna, da qual se aproveitam os praticantes de ilícitos marítimos. Dois elementos centrais limitam o escopo do enquadramento da pirataria: atos ilegais cometidos para fins privados e em alto mar, onde não há jurisdição de nenhum Estado. Alguns autores acreditam que a palavra ilegal não está taxativamente definida. Além disso, a CNUDM exclui a toma de navios e os sequestros por motivos políticos, terrorismo, chantagem ou para atingir grupos étnicos e religiosos específicos (Ferreira, 2011, cit. por Pavia, 2018, p. 10).

Franckx (2009, cit. por Dubner & Greene, 2010, p. 455) e Winn e Govern (2008, p. 141) afirmaram que os Estados soberanos se deparam com três opções indesejáveis em relação aos piratas capturados: processá-los perante os tribunais nacionais e ficar à mercê de processos políticos, que consomem recursos significativos, a restar sempre a hipótese de



pedidos de asilo; libertá-los e conceder-lhes imunidade de facto; ou enviar os piratas de volta a seus países, onde correm o risco de serem torturados.

Nota-se, portanto, uma relativa permissividade das autoridades que capturam estes infratores. Devido a seus sistemas judiciários não possuírem ferramentas legais bastantes, subsiste um vazio normativo que permite a impunidade dos piratas (Mogo, 2018, p. 10).

O escasso número de julgamentos por atos de pirataria salienta a necessidade de uma maior harmonização legislativa na região em estudo. Osinowo (2015, p. 7) relata que

cada país deve levar a cabo uma profunda revisão do seu enquadramento jurídico para poder julgar adequadamente os responsáveis por atos de pirataria. Acelerar os processos de extradição e harmonizar as penas para os crimes contra a navegação, em todas as jurisdições, impediria os culpados de auferir de um tratamento mais condescendente além fronteiras.

Reforçando a preocupação com o quadro jurídico para a imputação de punições aos piratas, ressalta-se que a prossecução de compromissos políticos, interministeriais e interestatais para combater a pirataria e os crimes marítimos relacionados, no GG, depende da instauração de uma real capacidade de vigilância e de novos meios de resposta à ameaça, bem como de uma efetiva aplicação da lei (Osinowo, 2015, p. 5).

Em relação ao outro tópico deste item, sabe-se que os peixes desempenham um papel vital na segurança alimentar das comunidades costeiras do GG. Servem, às vezes, como a única fonte de proteína animal para milhões de pessoas. O setor pesqueiro é uma fonte de emprego direto e indireto para cerca de nove milhões de pessoas, somente na África Ocidental (Okafor-Yarwood, 2020, p. 121).

À medida que a demanda global por pesca continua a crescer, também aumenta a exploração ilegal do recurso. Os países do GG não possuem a capacidade adequada para monitorizar as atividades dos navios pesqueiros de nações não africanas. A superexploração da pesca prejudica os ecossistemas marinhos e dá azo ao esgotamento do estoque de peixes (Okafor-Yarwood, 2020, p. 122).

Por meio da pesquisa liderada pelo *Global Initiative Against Transnational Organized Crime* (GIATOC), em 2021, observa-se o índice de “vulnerabilidade” dos países costeiros, entendido como a existência de condicionantes que permitem o incremento das atividades de pesca IUU em suas AJ. Para poderem fazer-se comparações, quanto mais perto de 1,00 menos vulnerável é o país. Portugal e Brasil receberam a pontuação de 3,00 (GIATOC, 2022). O Quadro 5 apresenta a avaliação de Estados do GG:



Quadro 5 – Vulnerabilidade para o aumento de pesca IUU

Média do GG: 3,21			
Camarões	1,17	República Democrática do Congo	1,33
Togo	1,83	Benin	2,50
Gâmbia	2,67	Nigéria	3,00
Senegal	3,17	Gana	3,33
Guiné-Bissau	3,33	Cabo Verde	3,50
Guiné	3,50	Libéria	3,67
República do Congo	3,67	Costa do Marfim	4,00
Guiné Equatorial	4,00	São Tomé e Príncipe	4,00
Serra Leoa	4,00	Angola	4,17
Gabão	4,17		

Fonte: Adaptado a partir de GIATOC (2022)

Constata-se, desta forma, que as ações governamentais africanas no combate à pesca IUU, precisam ser mais efetivas. Consoante os autores citados neste TII, a cooperação pró-ativa regional é de fundamental importância para o GG.

Após o contexto retratado acima, expõe-se como o poder naval brasileiro tem apoiado as nações africanas nesse mister.

4.2.2 Cooperação naval

Conforme visto anteriormente, a estratégia brasileira para o Atlântico Sul visa à dissuasão, necessária ao resguardo dos interesses nacionais, e à cooperação, solução concertada entre os Estados, que ajustam seu comportamento às preferências existentes ou expectáveis de outros atores (Vivero et al., 2020, pp. 146-147 e Axelrod & Keohane, 1985, cit. por Violante, 2017, p. 38).

No âmbito da cooperação, teve-se a segurança marítima como tema central da reunião de Ministros de Defesa da CPLP realizada, em Luanda, em maio de 2009. Enfatizou-se a importância do aumento da cooperação no combate às atividades criminosas nos mares, em especial no GG, e o anseio pela soberania marítima dos Estados, principalmente no que tocante ao combate à pirataria (Abdenur & Neto, 2014a, p. 231).

Segundo o ex-Chefe do Estado-Maior da Marinha da Nigéria, atitude cooperativa envolve reciprocidade de intenções e ações conjuntas. Por meio da cooperação, constrói-se a parceria em segurança, definida como um acordo[,] criado por países de uma região e extrarregionais[,] para o desenvolvimento de um conjunto de medidas e mecanismos voltados à conquista de objetivos comuns. (Ezeoba, 2021, cit. por Corrêa, 2021, p. 36)

Como ferramentas cooperativas no âmbito da defesa naval, dispõe a MB dos NPaOc da classe *Amazonas*, que se mostraram como navios ideais para operações na costa oeste



africana, por sua elevada autonomia e armamento adequado para o enfrentamento das ameaças híbridas expectáveis em esse ambiente (Corrêa, 2021, p. 80).

Em trinta visitas realizadas por navios da MB a portos africanos no Atlântico, de 2015 a 2021, conforme especificado nas respostas à pergunta 1, do Quadro 8, do Apêndice C, escrutina-se que há um equilíbrio na distribuição das ações diplomáticas navais, quando separam-se os países em pertencentes à CPLP ou não. A Tabela 1 demonstra os percentuais calculados:

Tabela 1 – Países africanos visitados, de 2015 a 2021

Países Visitados	Percentual
CPLP, na África ocidental	46,7 %
Não CPLP	53,3 %

Nota-se que há oportunidade para maior aproximação dos integrantes da CPLP. Seriam fulcrais, para planejamentos posteriores, indicações mais assertivas sobre quais são os países de interesse para se estabelecerem relações mais estreitas.

Neste diapasão, em 27 de outubro de 2021, no 1.º Simpósio Marítimo da ZOPACAS, o Almirante-de-Esquadra Silva Rodrigues, Chefe do Estado-Maior da Armada, destacou a necessidade de estudos para implementação, coordenação e aplicação das ações cooperativas, nas atividades de segurança marítima no GG, por meio de exercícios navais; de articulação para o incremento da vigilância costeira; e da partilha de informações de inteligência operacional (Rodrigues, 2021).

Em resposta à pergunta 2, do Quadro 8, do Apêndice C, os Comandantes dos navios da MB forneceram subsídios para mapear-se a abrangência da cooperação naval no combate a ilícitos no GG. A Tabela 2 apresenta a distribuição dos países com os quais a MB realizou adestramentos. Considerou-se Portugal no grupo de nações da CPLP, visto que poderia também ser computado como pertencente à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Tabela 2 – Adestramentos navais combinados, de 2015 a 2021

Marinha ou Guarda Costeira	Percentual
CPLP, na África ocidental	34,1 %
OTAN	15,9 %
ZOPACAS (não CPLP e não OTAN)	50 %

Percebe-se que a distribuição dos adestramentos com os países da África Ocidental alinha-se com a ideia-força de potencializar as atividades navais junto à comunidade de países da CPLP e da ZOPACAS. Apesar de a OTAN possuir agenda própria para os assuntos no



GG, deve-se buscar a conciliação de interesses de defesa, padronizando-se TTP para as atividades de combate a ilícitos marítimos, nas porções norte e sul do Atlântico.

De entre os exercícios mais relevantes, relacionados ao combate de ilícitos marítimos, de acordo com a resposta à pergunta 3, do Quadro 8, do Apêndice C, nota-se a importância dada às principais ocorrências de ilícitos no GG. A Tabela 3 apresenta como se partilharam os exercícios que contribuíram para a capacitação das MGCA, por meio de interações nos portos, em centros de instrução ou no mar.

Tabela 3 – Exercícios específicos para o apoio ao combate de ilícitos marítimos

Exercício	Percentual
Combate à pirataria	67 %
Combate à pesca IUU	78 %
Combate ao tráfico de armas, de drogas e de seres humanos	67 %
Operações de Interdição Marítima	56 %
Defesa de plataformas e área marítima restrita	44 %

Fruto desses exercícios anuais, alguns constrangimentos de ordem jurídica e logística foram observados, conforme se depreende das opiniões dos entrevistados, constantes do Quadros 6; das perguntas 3 e 4 do Quadro 7; e das perguntas 4 e 5 do Quadro 8, todos do Apêndice C:

- No caso de se efetuar a prisão de um pirata, dentro da ZEE e fora do MT de um país africano, para onde levá-lo e em que condições, visto que cada Estado do GG aborda esse tema de modo distinto? As regras de empenhamento constantes dos planos operacionais e táticos fornecem, ao Comandante na cena de ação, a tranquilidade jurídica para decidir sobre essa situação concreta, às vezes, em minutos?

- Em qual lei africana basear-se para coibir a pesca IUU, no caso de se perseguir uma embarcação infratora que atravessa a ZEE de vários países? Após a apreensão, o que fazer com o material coletado e com os infratores?

- Em caso de problemas inopinados de ordem logística, material ou sanitária, quais os portos recomendados, pela sua qualidade e certeza de atendimento das demandas?

Não há respostas rápidas e taxativas. Deve ser uma preocupação para a MB esse imbróglio, pois a intervenção militar em AJ de outro Estado recebe outra abordagem legal, visto que é uma exceção, a qual somente se justifica por medida autorizada pelo CSNU, nos termos do artigo 39.º da Carta da ONU (Reis, 2015). As respostas dos entrevistados, expostas no Quadro 6, do Apêndice C corroboram o alerta para esses desafios.



Segundo os entrevistados, em suas respostas constantes do Quadro 6 e do Quadro 7 (perguntas 1, 2 e 4), algumas das hipóteses de melhor coordenação e utilização de recursos podem ser o aumento do grau de dificuldade dos exercícios, aproveitando-se a presença de Marinhas da OTAN; maior permanência na região para que a fase de adestramentos nos portos, oferecidos pela MB, seja mais abrangente e detalhada; repetição da Operação *GUINEX*, totalmente planejada e liderada pelo Brasil, devido ao ótimo acolhimento pelas autoridades locais, políticas e militares; o aumento da CSM em nosso entorno estratégico; a transmissão clara da mensagem ao sistema internacional de que o Brasil está pronto para assumir responsabilidades como a potência regional no Atlântico Sul; o aproveitamento da situação de liderança cooperativa exercida para expandirem-se os negócios em setores importantes para as sociedades atlânticas: cultura, turismo, comércio e defesa.

4.2.3 Síntese Conclusiva e resposta à QD2

Durante a investigação sobre o combate às práticas ilegais de pitararia no mar e de pesca IUU, apareceram questões legais e jurídicas, cuja solução, salvo maior juízo, não possuem consenso dentro da academia.

Problemas dessa magnitude resultam de anos de ausência estatal em assuntos de segurança marítima. Não se vislumbra bom desfecho a curto ou médio prazo, seja pela conviência, seja por existirem preocupações políticas mais imediatas, que acarretam o vácuo de controlo marítimo.

Porém, o sistema marítimo global não está inerte. Como contributo brasileiro, a MB tem participado, efetivamente, desse concerto internacional, desde a aquisição dos NPaoC.

Destarte, após a coleta e a interpretação de relatórios e das respostas às entrevistas aos Oficiais da MB, os quais direta ou indiretamente, fizeram parte de operações navais no GG, a QD2 “*Como evoluiu a participação da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG?*”, poder-se-ia responder que, *de 2015 a 2021, a MB tem estado presente em operações combinadas com o propósito de apoiar as MGCA no combate a diversos ilícitos marítimos.*

A maior quantidade de exercícios e troca de informações refere-se à pirataria e à pesca IUU, o que descortinou algumas problemáticas jurídicas que devem ser resolvidas, caso haja a necessidade de o Brasil empregar, de modo limitado, a força no enfrentamento a esses ilícitos.



Com o passar dos anos, mais adestramentos e mais partilha de informações marítimas foram solicitadas pelos países africanos, demandas estas que tem sido atendidas de maneira gradual e eficiente.

Um dos movimentos mais conspícuos do governo brasileiro, no sentido de se situar como ator de relevância no Atlântico Sul, foi a primeira comissão planejada, liderada e executada totalmente pela MB em 2021, a GUINEX I, onde houve a adesão de oito países das comunidades CPLP, ZOPACAS e OTAN.

Verificou-se, na percepção deste autor, a existência de lacunas, ou oportunidades de melhoria, nas orientações aos planeadores e estratégias navais brasileiros, quando se trata da atuação efetiva do poder naval no apoio ao combate de ilícitos marítimos transnacionais (pirataria e pesca IUU), no GG.

Houve a constatação de que, até o momento da conclusão desta investigação, não há documento estratégico normativo aprovado pela MB que trate sobre o assunto em tela.

Diante desta inquietude, buscar-se-á, a seguir, uma resposta à QC da investigação.

4.3 Atuação da MB no GG e a estratégia naval vigente

Até este ponto da investigação, procurou-se apresentar como se orienta a atuação dos navios da MB em assuntos afectos à segurança marítima, particularmente no apoio aos irmãos africanos.

Percebe-se que, de 2015 até fins de 2021, houve uma evolução substancial na frequência de visitas aos portos do GG, na complexidade dos adestramentos realizados com as MGCA e na diversidade de países com os quais se interagiu, buscando-se o fortalecimento de entidades já existentes, em particular a CPLP e a ZOPACAS.

Porém, durante a pesquisa, emergiram opiniões divergentes do senso comum de que tudo está bem encaminhado sobre esse tema, na MB, no Brasil e no GG.

A seguir, apresentar-se-ão algumas percepções sobre a estratégia naval brasileira e o efetivo empenhamento da MB no apoio ao combate de ilícitos marítimos transnacionais.

4.3.1 Inquietudes e propostas

De acordo com Albuquerque (2016, p. 32), o discurso do governo brasileiro, por meio da PND, da END e do LBDN acerca da securitização do Atlântico Sul, não é assertivo e não direciona os planeadores para as ações estratégicas concretas a serem realizadas. Assevera aquele autor que “nenhuma política abrangente é claramente declarada em suas linhas, nem afirmam como os perigos específicos devem ser enfrentados”.



A inexistência de agendas específicas para cada país africano, grupo de países do GG ou para as entidades existentes (CPLP e ZOPACAS, por exemplo) prejudica a capacidade brasileira em obter sucessos cooperativos na região (Albuquerque, 2016, p. 35).

Reforçando-se essa percepção, no âmbito do PEM2040, ao analisar-se o excerto exposto no Quadro 2, do Apêndice B, repara-se que a CPLP não está explicitamente inserida na EN 5.1 e na AEN-Política Externa 1, cujos propósitos são o do fomento e o incremento da participação de Marinhas amigas em entidades regionais, de interesse para o Brasil. Ressalta-se que Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe fazem parte das duas comunidades citadas. Portugal, por sua vez, é membro da CPLP e potencial interlocutor do Brasil com a OTAN. Houve no passado recente, algumas atividades navais – Operação Felino – no âmbito da CPLP, que merecem mais atenção e incentivo.

Não se pode desperdiçar a hipótese de convergir os interesses em apoio ao GG e potenciar esforços e recursos. Tal como feito pela MB nas AJ do Líbano, quando liderou a *United Nations Interim Force in Lebanon*, de 2011 a 2020, poder-se-ia constituir uma Força-Tarefa Marítima sob a égide da CPLP. Com o comando operacional do Brasil, assessorado por Estado-Maior multinacional, os países lusófonos poderiam participar com mais efetividade no planejamento e execução de operações de maior vulto e visibilidade, dissuadindo de forma mais assertiva os ilícitos marítimos transnacionais e aumentando a percepção de segurança no GG.

Realisticamente, Percy (2016, p. 176) alerta que as autoridades navais devem perceber a complexidade das ameaças criminosas em atuação no GG. Comenta-se sobre o facto de que qualquer estratégia naval destinada a controlar ilícitos marítimos deve levar em consideração a volatilidade e a interligação dos crimes.

Tem-se de ter pronto o discurso à sociedade brasileira para o caso de ocorrerem resultados não intencionais e danos colaterais fatais, com a devida apresentação de custos envolvidos, principalmente enquanto não houver alterações na legislação jurídica que versa sobre esses temas (E. A. Wieland, entrevista por correio eletrónico, 24 de novembro de 2021, E01 e L. F. Mattos, entrevista por correio eletrónico, 9 de novembro de 2021, E02).

Pavia (2018, p. 13) apresenta estatística interessante e oportuna: “o maior número de casos de roubos ocorre dentro das 12 milhas náuticas, ou seja, dentro do [MT], onde a aplicação da lei é de exclusiva responsabilidade dos Estados costeiros”. Esse imbróglio



político e diplomático deve ser equacionado antes de se dar a ordem para o envio de navios de guerra a combater ilícitos em AJ de outro país.

No caso específico do GG,

a melhor maneira de se prevenir o aumento da pirataria seria o planejamento de ações preventivas, dentro do [MT]. Porém, devido ao reconhecimento da soberania dos países dentro de 12 milhas náuticas e da falta de capacidade de imposição legal e manutenção da segurança marítima nas [AJ,] por parte de alguns deles, faz-se necessária a construção de ajustes políticos e diplomáticos complicados. (Pavia, 2018, p. 11)

Apesar de Abdenur e Neto (2014a, p. 215) convergirem na opinião de que houve o aprofundamento das iniciativas de cooperação sul-sul em atividades de treinamento, fornecimento de equipamentos, e partilha de conhecimento operacional, Corrêa (2021, p. 14) diverge quanto aos resultados obtidos e relata que “as ações de diplomacia naval realizadas pela MB, na região, não têm sido suficientes para gerar a percepção de uma liderança sul-atlântica, no tocante à cooperação para segurança marítima”.

Por experiências anteriores, Winn e Govern (2008, pp. 135-136) relembram que, em reuniões diplomáticas regionais e sub-regionais, normalmente não se produzem mais do que promessas de cooperação ou partilha de informações. Seabra (2019, cit. por Corrêa, 2021, p. 24) aponta a informalidade como característica marcante das iniciativas voltadas à solução dos problemas de segurança marítima da região. Historicamente, os entendimentos são expressos em memorandos ou códigos de conduta, sem caráter legal vinculativo, motivo pelo qual recentes esforços de cooperação entre organizações regionais mostram-se aquém do necessário para o confronto das ameaças às atividades marítimas na costa oeste da África (Corrêa, 2021, p. 13).

O Contra-almirante Osinowo, da Marinha nigeriana, baseado em sua experiência na região, reforçou o entendimento de que

a segurança depende mais de uma gestão estratégica do espaço marítimo do que das frotas e [navios de] patrulha. Os Estados da África Central e Ocidental devem definir mais claramente os corredores de navegação e locais de ancoragem para proteger os navios mercantes que circulam dentro das suas águas territoriais e ZEE. (Osinowo, 2015, p. 7)

O que se tem executado, até o momento, pela MB, são ações de presença, no exercício da diplomacia naval. Percy (2016, p. 158) comenta sobre a premência de



convergência de esse esforço militar com os interesses nacionais. Enfatiza a obtenção de melhores resultados diplomáticos e de mais valia para o GG, se houver comissões continuadas no tempo, durante todo o ano.

Corrêa (2021, pp. 77-78) concorda com a manutenção de um esforço contínuo. Exercícios multinacionais e bilaterais, no GG, são indispensáveis para o combate à pirataria e a outros crimes transnacionais no ambiente marítimo. Uma intercalação das comissões *Obangame*, *Gran Africa Nemo* e *Guinex*, ao longo do ano, permitiria o aumento dos períodos de patrulha marítima e da capacitação das MGCA.

A seguir, apresentar-se-ão contributos, na forma de sugestões de ações a serem tomadas e de questionamentos para os planeadores estratégicos e operacionais, os quais necessitam de serem provocados a pensar e a sugerir soluções oportunas e efetivas para problemas complexos, com os quais se deparam.

4.3.2 Síntese conclusiva e resposta à QC

Tem que se decidir sobre o empenhamento futuro dos navios brasileiros na GG. Manter-se-á o enfoque nos adestramentos das MGCA e na troca de informações operacionais, que contribuam para a CSM do Atlântico Sul? Ou elevar-se-á o contributo militar para o assertivo combate à pirataria e à pesca IUU, considerando-se a hipótese de um confronto armado com os infratores, fora do quadro legal da autodefesa? Essa decisão deve ser amparada pelo nível político e servirá para direcionar futuros planeamentos de comissões lideradas pela MB.

Como propósito final deste TII, faz-se necessário responder à QC: *Como melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente?*

Assente na pesquisa bibliográfica e nas respostas às entrevistas sobre segurança marítima no GG, este autor organizou seu contributo em tópicos, como se propostas fossem para os planeadores e decisores navais da MB e de outras nacionalidades que se deparem com constrangimentos semelhantes:

- *Incluir a CPLP nas EN 5.1 e AEN PolExt-1 ou incluir novos itens, potenciando a língua que une os países;*

- *Definir, junto ao nível político, com quais países do GG haveria maior interesse de estreitamento na cooperação naval, levando-se em conta a capacidade multiplicadora da diplomacia naval e da potencial hipótese de alavancarem-se relações comerciais;*



- *Pesquisar e estudar como cada país do GG trata do quadro jurídico associado à pirataria e à pesca IUU, em suas AJ;*
- *Estudar e propor dispositivos legais nacionais, ou bilaterais, que possibilitem a formação de regras de empenhamento para os Comandantes de navios, que se deparem com atividades reais de combate à pirataria e à pesca IUU, em AJ estrangeiras;*
- *Organizar um plano logístico detalhado e atualizado dos portos de interesse no GG, para servir de ponto de partida aos planejamentos operacionais;*
- *Programar operações, na Amazônia Azul, com o propósito de adestrar as tripulações dos navios para o combate à pirataria e à pesca IUU, gerando problemas de batalha, com questões jurídicas associadas às atividades de emprego limitado da força;*
- *Programar outras operações da série Guinex, para capitalizar a boa impressão e receptividade desta ação de diplomacia naval junto aos países africanos ocidentais;*
- *Aprimorar o exercício Felino da CPLP, por forma dar-lhe também um cariz naval e securitário, semelhante aos exercícios Obangame Express e Gran African Nemo; e*
- *Estudar a possibilidade de criar-se uma “Força-Tarefa Marítima da CPLP”, com o navio capitânia da MB ou de Portugal, com o Estado-Maior multinacional, para contribuir no combate às atividades marítimas ilegais no GG.*



5. Conclusões

Retrata-se o Atlântico Sul como de mais valia para o Brasil e estabelecem-se orientações de alto nível para assegurar-se a soberania brasileira e para buscar-se a cooperação naval, potenciando-se uma identidade regional sul-atlântica.

O GG é uma região vasta e diversificada. Seu litoral se estende do Senegal a Angola e inclui as nações insulares de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. O domínio marítimo da região é dotado de uma vasta riqueza de minerais, depósitos de hidrocarbonetos e variadas espécies de recursos marinhos. Suas águas servem como uma rota cada vez mais importante para o comércio internacional. Aproveitar o seu potencial económico é vital para o desenvolvimento de países em toda a região.

Atores estatais e não estatais exploram o controlo inadequado do domínio marítimo da região para se envolver em atividades ilícitas. A não aplicação oportuna da legislação do mar e a implementação limitada de políticas de segurança das AJ deram origem a governança marítima enfraquecida, corrupção estrutural e insegurança para as comunidades costeiras, assoladas pela intimidação constante da pirataria e da pesca IUU.

A natureza transversal das ameaças marítimas, as quais comprometem a segurança económica e alimentar dos habitantes do GG, requer respostas coletivas, locais, regionais e multinacionais. Cooperação multidisciplinar, no âmbito da segurança marítima, bem como adestramento e capacitação das forças navais locais são imprescindíveis.

O estado final desejado, em essa campanha multinacional para combaterem-se as atividades ilícitas marítimas no GG, é de difícil atingimento. As origens dos problemas são variadas e complexas. Cada Estado africano possui uma realidade económica, cultural, política e securitária diferente. Não se espera que uma solução sirva para todas as equações.

O contributo da MB dá-se por meio do empenhamento de navios em operações nas AJ africanas, cujo propósito principal é contribuir para a segurança marítima. Os principais exercícios navais, na costa ocidental da África, que contam com a colaboração brasileira são *Obangame Express*, liderado pela Marinha dos Estados Unidos da América e *Grand African Nemo*, pela Marinha Nacional da França. Em 2021, a MB planejou e liderou a primeira edição da operação *Guinex*.

Conforme apresentado no TII, há uma preocupação dos planeadores em intensificarem-se exercícios e adestramentos, cujos propósitos são a padronização de TTP,



principalmente no combate à pirataria, à pesca IUU e a outras ameaças que afligem a comunidade marítima africana.

A investigação teve como objeto de estudo o empenhamento da MB no GG, o qual foi delimitado no tempo, no espaço e no conteúdo. Estudou-se o período de 2015 a 2021, com a proposição de desafios para o futuro. Focou-se no GG e buscou-se a análise da atuação dos navios da MB como contributo para o combate a atividades ilícitas marítimas.

O procedimento metodológico seguido foi fundamentado em um estudo de caso, através de um raciocínio dedutivo, assente em uma estratégia qualitativa. Procurou-se selecionar entrevistados, com conhecimento sobre as operações navais brasileiras no GG.

Durante as pesquisas necessárias para atingir-se o OE1, *analisar a orientação estratégica naval brasileira para o GG*, percorreu-se a recolha de informações contidas no arcabouço legal da defesa brasileira: nacionalmente guiou-se o TII pela PND, pela END e pelo LBDN. No âmbito da MB, pelo PEM2040.

Ressaltando-se o facto de ainda não estar em vigor, alguma publicação específica sobre a estratégia naval brasileira para o GG, deduziu-se que há orientações bastantes que balizam os planeamentos estratégicos e operacionais: controlo e acompanhamento das atividades marítimas no entorno estratégico marítimo; cooperação naval; segurança marítima no GG; partilha de informações operacionais; e ações de diplomacia naval junto aos países da região.

Procurou-se alcançar o OE2, *analisar a evolução da participação da MB no apoio ao combate a ilícitos no GG*, após o comentário de alguns pormenores sobre pirataria e pesca IUU, recorrendo-se a relatórios e entrevistas não estruturadas e semiestruturadas, respondidas por 14 Oficiais da MB, os quais, com sua experiência em operações navais no exterior e atuação *in loco* no GG, contribuíram sobremaneira para a análise evolutiva das ações navais; para o entendimento da distribuição dos adestramentos combinados junto às MGCA ao longo da costa africana; e para o reconhecimento da aceitabilidade das ações de apoio aos irmãos africanos, no combate de ilícitos marítimos, em operações multinacionais e regionais, lideradas pelos EUA, por países da União Europeia, pelo Brasil, ou sob a égide de entidades como a ZOPACAS e a CPLP.

Ao longo do trabalho, apareceram oportunidades de melhoria nas orientações estratégicas navais e desafios para serem transpostos, principalmente nas dimensões jurídica e logística.



Decidiu-se chegar ao OG, *formular contributos para melhorar a atuação da MB em atividades de combate a ilícitos no GG, à luz da estratégia naval vigente*, por meio da elaboração de lista de afazeres sugeridos:

- Incluir-se a CPLP nos OBNAV, para colmatar a lacuna encontrada no PEM2040;
- Definirem-se quais os países do GG são de interesse fulcral para a diplomacia brasileira, de forma a impulsionar estudos logísticos, jurídicos e operacionais, os quais servirão como ponto de partida para missões futuras;
- Estandarizar-se o quadro legal acerca da pirataria e da pesca IUU, para o caso de se permitirem ações de combate mais assertivas, no âmbito do emprego limitado da força. Tais regras e impedimentos deverão ser os pilares de futuros adestramentos na Amazônia Azul, antes de se enviarem navios arvorando a bandeira brasileira para as AJ do GG;
- Dada a boa receptividade e repercussão da operação *Guinex I*, deve-se buscar a continuidade anual desta ação de diplomacia naval, vislumbrando-se a oportunidade de cooptar mais países a participarem, sobretudo os que fazem parte da CPLP e da ZOPACAS, entidades já constituídas, mas não totalmente atuantes, em temas de defesa regional; e
- Uma última sugestão vislumbrada decorre da experiência da MB nas AJ do Líbano, de 2011 a 2020. Criar-se uma Força-Tarefa Marítima, sob a égide da CPLP ou da ZOPACAS, com escopo e atuação ajustados pelas partes, como forma de incrementar a relação dos planeadores navais, o nível das ações de repressão aos ilícitos marítimos no GG e a percepção de segurança marítima para toda a comunidade costeira da África Ocidental.

Percebe-se, isto posto, que o Brasil e a MB não se podem olvidar da importância estratégica do GG para a soberania nacional, para a estabilização e manutenção de uma zona de paz e cooperação no Atlântico Sul e para a projeção internacional expectada pela nação.



Referências bibliográficas

- Abdenur, A. E., & Neto, D. M. (2014a). O Atlântico Sul e a cooperação em defesa entre o Brasil e a África. Em: *O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul*. (pp. 215-236). [versão PDF]. Retirado de <https://pt.scribd.com/document/215008587/Livro-Brasil-Seguranca-IPEA-Celso-Amorim>
- Abdenur, A. E., & Neto, D. M. (2014b). O Brasil e a cooperação em defesa: a construção de uma identidade regional no Atlântico Sul. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 57(1), 5-21. doi: 10.1590/0034-7329201400101
- Albuquerque, F. L. R. (2016, outubro). *Brazil's defense engagements with Africa in the South Atlantic*. Paper apresentado na *PRIMO Working Paper Series*, Hamburgo.
- Baird, R. J. (2010). Closing the Net: Stopping Illegal Fishing in High Seas. *Aspects of Illegal, Unreported and Unregulated Fishing in the Southern Ocean* [versão PDF]. Retirado de <http://imcsnet.org/wp-content/uploads/2020/12/Closing-the-Net-Stopping-Illegal-Fishing-on-the-High-Seas.pdf>
- Bryman, A. (2012). *Social Research Methods*. 4.^a ed. Oxford:Oxford University Press.
- Bueger, C., Edmunds, T., & McCabe, R. (2020). Into the sea: capacity-building innovations and the maritime security challenge. *Third World Quarterly*. 41(2), 228-246. doi: 10.1080/01436597.2019.1660632
- Camelo, E. R. (2021). A componente de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: atualidade e possibilidades para o futuro. *Revista Estratégica CAE/CPLP*. 03 (Dezembro de 2021), 3-33. ISSN 2707-6962.
- Corrêa, G. (2021). *A influência dos interesses geopolíticos da China e dos EUA na segurança marítima da costa oeste africana: desafios e oportunidades para a Marinha do Brasil*. (Tese de Dissertação do Curso de Política e Estratégia Marítimas). Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro.
- Costa, E., & Correia, J. M. (2020). Atlântico Sul - A estratégia naval brasileira de segurança, defesa e comunicação. *Revista Marítima Brasileira*, 140 (3º trimestre), 182-189.
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2022, 10 de fevereiro). *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. [Página online]. Retirado de <https://www.cplp.org/>



- Dubner, B. H., & Greene, K. (2010). On the creation of a new legal regime to try sea pirates. *Journal of Maritime Law & Commerce*. 41 (3), 439-463. Retirado de https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2544690
- Figueiredo, E. L., & Violante, A. R. (2019). A comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP) e a estratégia de projeção de poder inteligente do Brasil: análise da política externa brasileira, 1995/2016. *Revista da Escola de Guerra Naval*, 25 (1), 129-166. doi: 10.21544/1809-3191
- Global Initiative Against Transnational Organized Crime*. (2022, 12 de fevereiro). *IUU Fishing Index*. Retirado de <https://iuufishingindex.net/ranking>
- Internacional Maritime Bureau*. (2021, 29 de dezembro). *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report*. [versão PDF]. Retirado de <https://www.nepia.com/full-2021-imb-piracy-report>
- Judice, L. P. (2020). Plano Estratégico da Marinha (PEM2040): O combate pelo mar no Brasil Marítimo do século XXI. *Revista Marítima Brasileira*. 140 (4º trimestre), 7-29.
- Lampert, J. A., & Costa, E. (2020). Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul - A importância estratégica e o aprimoramento. *Revista Marítima Brasileira*, 140 (4º trimestre), 77-80.
- Leão, B. C. S., Silva Junior, C. H. F., Felix, L. S., Porto, L. F. S., & Marciano, V. M. (2015). Relações Brasil-África: a Importância Estratégica do Golfo da Guiné. *Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional*. Retirado de https://www.academia.edu/40465329/Relações_Brasil_África_a_Importância_Estratégica_do_Golfo_da_Guiné
- Marinha do Brasil. (2017). *EMA-305: Doutrina Militar Naval*. Brasília: Estado Maior da Armada.
- Marinha do Brasil. (2021a, 10 de novembro). *Amazônia Azul*. [Página online]. Retirado de https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/index.html
- Marinha do Brasil. (2021b, 10 de novembro). *Plano Estratégico da Marinha 2040*. [Página online]. Retirado de https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/pub_pem_2040/book.html
- Marinha do Brasil. (2021c, 10 de novembro). *Visão de Futuro* [Página online]. Retirado de <https://www.marinha.mil.br/content/missao-e-visao-de-futuro-da-marinha>



- Ministério da Defesa. (2020a). *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília: Poder Executivo. Retirado de https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estadodefesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf
- Ministério da Defesa. (2020b). *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: Poder Executivo. Retirado de https://www.gov.br/defesa/ptbr/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso.pdf
- Mogo, S. G. L. M. (2018). *Considerações jurídicas em torno dos crimes de pirataria e de terrorismo*. (Tese de Dissertação em Direito Criminal). Faculdade de Direito, Porto.
- Okafor-Yarwood, I. (2020). The Cyclical Nature of Maritime Security Threats: Illegal, Unreported, and Unregulated Fishing as a Threat to Human and National Security in the Gulf of Guinea. *African Security*. 13(2), 116-146. doi: 10.1080/19392206.2020.1724432
- Okafor-Yarwood, I., & Pigeon, M. (2020) *Stable seas: Gulf of Guinea*. [versão PDF]. Retirado de <https://stableseas.org/publications/violence-gulf-guinea>
- Organização das Nações Unidas. (1982). *Convenção das Nações Unidas para o Direito no Mar (CNUDM)* [versão PDF]. Retirado de https://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf
- Organização das Nações Unidas. (1986). *Declaration of a Zone of Peace and Co-operation of the South Atlantic: resolution/adopted by the General Assembly*. Retirado de: <https://digitallibrary.un.org/record/123534>
- Osinowo, A. A. (2015). O combate à pirataria no Golfo da Guiné. *Resumo de segurança em África*. 30 (fevereiro), 1-9. Retirado de <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2016/06/ASB30EN-Combating-Piracy-in-the-Gulf-of-Guinea.pdf>
- Ozório, P. R. B. (2012). *A cooperação para segurança marítima no Golfo da Guiné: interesses no entorno estratégico do Brasil*. (Dissertação de conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores). Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro.
- Ozório, S. B. (2020). *O Brasil, os países da costa oeste africana e a segurança marítima do Atlântico Sul: Desafios e Oportunidades no Golfo da Guiné para a Marinha do Brasil*. (Tese de Dissertação do Curso de Política e Estratégia Marítimas). Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro.
- Pavia, J. F. (2018). From the Gulf of Aden to the Gulf of Guinea: Paradigm Shift? Em: J.F. Pavia (Ed.), *Studies on International Relations and Security* (pp. 5-18). Lisboa: Universidade Lusíada Editora.



- Percy, S. (2016). Maritime Crime and Naval Response. *Survival*, 58 (3), pp. 155-186. doi: 10.1080/00396338.2016.1186986
- Reis, R. G. G. (2015). A defesa hemisférica em crise: uma geopolítica do Atlântico. Em: *Atlântico: a história de um oceano* (pp. 382-405). [versão PDF]. Retirado de <https://3lib.net/book/3590488/a5313d>
- Rodrigues, M. S. (2021, julho). Abertura. Em: *1º Simpósio Marítimo da ZOPACAS: A importância da ZOPACAS no incremento da cooperação regional e no desenvolvimento socioeconômico do Atlântico Sul*. Simpósio organizado pelo Estado-Maior da Armada, Rio de Janeiro. Retirado de <https://www.youtube.com/watch?v=4r-gjQc36dY>
- Santos, L. A. B. & Lima, J. M. M. (Coord.) (2019). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação* (2.ª ed., revista e atualizada). Cadernos do IUM, 8. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Seabra, P. & Costa, R. (2021). Mapping EU maritime capacity-building in the Atlantic. *Atlantic Centre* [versão PDF]. Retirado de <https://www.defesa.gov.pt/pt/pdefesa/ac>
- Silva, A. R. (2014). O Atlântico Sul na perspectiva da segurança e da defesa. Em: *O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul*. (pp. 199-213). [versão PDF]. Retirado de: [https://pt.scribd.com/document/215008587 /Livro-Brasil-Seguranca-IPEA-Celso-Amorim](https://pt.scribd.com/document/215008587/Livro-Brasil-Seguranca-IPEA-Celso-Amorim)
- Silva, A. R., & Marcondes, D. (2020). Globalização, segurança e defesa no Atlântico Sul. *Revista Marítima Brasileira*, 140 (4º trimestre), 81-99.
- Telegeography*. (2022, 07 de janeiro). *Submarine Cable Map* [Mapa de cabos submarinos]. Retirado de <https://www.submarinecablemap.com/>
- Violante, A. R. (2017). *Política externa, política de defesa e cooperação sulsul como grande estratégia na África ocidental: Um Estudo de Caso em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe* (Tese de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos). Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Vivero, J. L. S., Marroni, E. V., Mateos, J. C. R., Figueiredo, E. L., & Violante, A. R. (2020). Atlantismo no Atlântico Sul: comunidade de interesses e governança oceânica. *Revista da escola de Guerra Naval*, 26 (1), pp. 143-197. doi: 10.21544/1809-3191



- Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. (2013). Declaração de Montevideu. *VII Encontro Ministerial da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul*. Retirado de https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vii-encontro-ministerial-da-zona-de-paz-e-cooperacao-do-atlantico-sul-zopacas-declaracao-de-montevideu
- Winn, J. I., & Govern, K. H. (2008). Maritime Pirates, Sea Robbers, and Terrorists: New Approaches to Emerging Threats. *The Homeland Security Review*. 02 (02), pp. 131-156. Retirado de <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/homlndsr2&div=13>



Anexo A - Cabos submarinos e SisGAAz

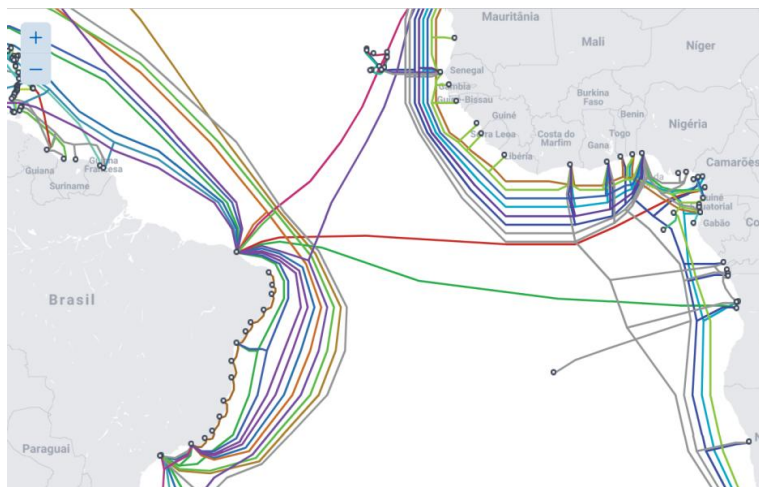


Figura 4 – Cabos submarinos no Atlântico Sul
Fonte: Disponível em *Telegeography* (2022)

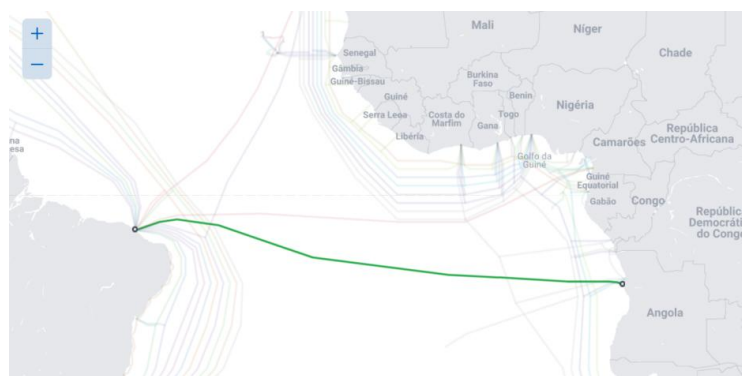


Figura 5 – South Atlantic Cable System (SACS). Cabo submarino Brasil-Angola
Fonte: Disponível em *Telegeography* (2022)



Figura 6 – South Atlantic Inter Lynk (SAIL). Cabo submarino Brasil-Camarões
Fonte: Disponível em *Telegeography* (2022)

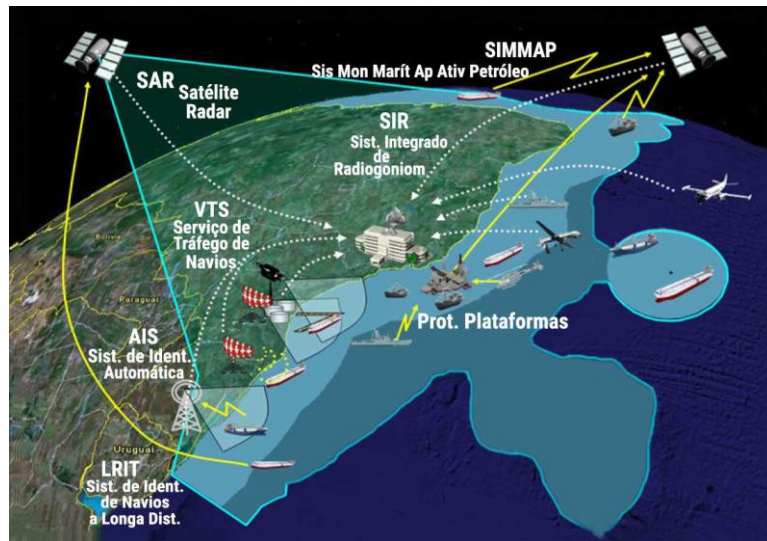


Figura 7 – Representação gráfica do SisGAAz

Fonte: Disponível em MB (2021b).



Apêndice A – Corpo de Conceitos

Quadro 1 – Conceitos relevantes

Alto-mar	Todas as partes do mar não incluídas na ZEE, no MT ou nas águas interiores de um Estado, nem nas águas arquipelágicas de um Estado arquipelágico (ONU, 1982, art.º 86.º).
Amazónia Azul	Região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da PC brasileira (MB, 2017, p. A -3).
Diplomacia Naval	Emprego do Poder Naval como instrumento para o apoio à política externa do Estado. Quando convenientemente empregado, é capaz de influenciar a opinião pública e os dirigentes de um determinado Estado ou grupo de Estados, reforçar laços de amizade, garantir acordos e alianças e demonstrar intenções em áreas de interesse comum, contribuindo para a adoção de ações favoráveis e dissuadindo as desfavoráveis (MB, 2017, pp. 5-1 e 5-2).
Dissuasão	Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos bélicos (MB, 2017, p. A-11).
Emprego Limitado da Força	Atividades nas quais as FA exercerão o poder de polícia para impor a lei ou um mandato internacional, do qual o país tenha assumido obrigação, determinada por organização intergovernamental. (MB, 2017, p. A-5).
Força Naval	Conjunto de unidades navais, podendo incluir unidades de fuzileiros navais e aeronavais embarcadas, sob comando único, destinado a realizar operações navais (MB, 2017, p. A-14).
Mar Territorial (MT)	Estende-se das linhas de base adotadas pelo Estado costeiro até a extensão máxima de 12 milhas náuticas. No MT, o Estado costeiro exerce soberania plena sobre a massa líquida e o espaço aéreo sobrejacente, bem como ao leito e subsolo de este espaço (ONU, 1982, art.º 2.º a 4.º).
Pesca Ilegal, Não reportada e Não declarada (IUU)	Segundo entendimento de Rachel Baird (2010, p.12), considera-se como a que utiliza técnicas de pesca as quais não cumprem com as exigências nacionais, regionais ou globais de preservação e de gestão do pescado.
Pirataria no mar	Quaisquer atos de violência ou de detenção ou de depredação cometidos, para fins privados, pela tripulação ou pelos passageiros de um navio ou de uma aeronave privados, e dirigidos contra: navio ou aeronave, em alto-mar, pessoas ou bens a bordo dos mesmos; e navio ou aeronave, pessoas ou bens em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado; ou Todo ato de participação voluntária na utilização de navio ou de aeronave, quando aquele que o pratica tenha conhecimento de fatos que deem a esse navio ou a essa aeronave o caráter de navio ou aeronave pirata; ou Toda ação que tenha por fim incitar ou ajudar intencionalmente a cometer um dos atos acima enunciados (ONU, 1982, art.º 101.º).



Poder Nacional	Capacidade que tem a nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, em conformidade com a vontade nacional. Manifesta-se em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica (MB, 2017, p. A-26).
Poder Naval	Um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos OND, identificados na PND, conforme as diretrizes estabelecidas pela END (MB, 2017, p. A-27).
Plataforma Continental (PC)	Compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do MT, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre. Normalmente alcançam a distância de 200 milhas náuticas (188 além do limite do MT), porém podem consideradas até as 350 milhas náuticas, caso o Estado apresente sua reivindicação à Comissão de Limites da Plataforma Continental (ONU, 1982, art.º 76.º).
Segurança Marítima	Um estado de coisas do domínio marítimo global, no qual o direito internacional e o direito nacional são aplicados, o domínio livre da navegação é garantido e os cidadãos, a infraestrutura, o transporte, o meio ambiente e os recursos marinhos são protegidos (<i>Council of the European Union</i> , 2014a, p.3, cit. por Seabra & Costa, 2021, p. 15).
Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	Sistema cuja missão é monitorizar e controlar, de forma integrada, além da área afeta à Amazônia Azul, a região de busca e salvamento sob responsabilidade do Brasil e as demais áreas de interesse estratégico no Atlântico Sul, a fim de contribuir para a mobilidade estratégica, representada pela capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade (MB, 2021a).
Zona Económica Exclusiva (ZEE)	Estende-se até a distância máxima de 200 milhas náuticas, medida a partir das linhas de base adotadas pelo Estado costeiro. Na ZEE, o Estado costeiro tem direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos naturais, vivos ou não vivos das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vista à exploração e aproveitamento da ZEE para fins econômicos, como a produção de energia a partir da água, das correntes e dos ventos (ONU, 1982, art.º 55.º a 57.º).



Apêndice B – Orientações para as ações no GG

Quadro 2 – OBNAV e suas relações

OND	I Garantizar a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial	V Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior	VIII Incrementar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais
ED	2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	2 Fortalecimento da capacidade de dissuasão	16 Promoção da cooperação internacional
AED	10 Desenvolver as capacidades de monitorizar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as AJ brasileiras e outras áreas de interesse	62 Desenvolver capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive LCM 64 Incrementar a participação das Forças Armadas em exercícios operacionais com outros países 66 Desenvolver capacidades de manter a segurança das LCM, onde houver interesses nacionais	79 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais 80 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países 81 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos multilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa 82 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais 84 Desenvolver capacidades das FA para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos multilaterais



OBNAV	10 <i>Ampliar a CSM nas áreas de interesse da MB</i>	2 <i>Prover a Segurança Marítima</i>	5 <i>Apoiar a Política Externa</i>
EN	10 SisGAAz	2 Segurança Marítima	5.1 ZOPACAS
AEN	CSM-1 Desenvolver o SisGAAz	Marítima-4 Incrementar a capacidade na contraposição às ameaças híbridas	Política Externa-1 Fomentar e incrementar a participação das Marinhas amigas na ZOPACAS

Fonte: Adaptado de MB (2021b) e MD (2020b)



Apêndice C – Guiões das entrevistas e seus excertos

Quadro 6 – Especialistas em operações navais brasileiras no exterior

<i>Quais seriam, na sua percepção, as oportunidades e as ameaças derivadas da participação dos navios da MB, em operações combinadas ou sob a égide de organismos internacionais, no apoio ao combate de atividades ilícitas no Golfo da Guiné?</i>	
E01	<p>A MB sempre procurou se mostrar presente no GG.</p> <p>Faz-se de extrema importância o correto entendimento dos propósitos mais amplos das operações OBANGAME e GUINEX.</p> <p>Relembra-se que o empenhamento de meio militar para combater ilícitos em outro país deve ter permissão do Congresso Nacional. A MB só está autorizada a participar de treinamentos no exterior, sem precisar de autorização do Congresso.</p> <p>Basilar é a determinação constitucional para nossa política externa de não interferência na autodeterminação dos povos.</p> <p><u>Oportunidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Ganhos de adestramento ao operar-se com outras Marinhas.- Interoperação com Marinhas mais evoluídas tecnologicamente.- Contribuição com o nível político na obtenção de negócios comerciais na região.- Obtenção da CSM em nosso entorno estratégico. <p><u>Ameaças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Instabilidade política de alguns países da região. Poderia ocasionar a não aceitação da missão em seu território ou águas jurisdicionais.- Baixa capacidade de apoio logístico dos países da região. Serviços específicos eventuais como docagens, reparos em sistemas de geração de energia e de propulsão, poderiam ser dificultados.- Apoio de saúde limitado.- Pouco compromisso e interesses difusos em uma região com diversos atores estatais e não estatais, acarretando-se a fraca coesão no caso de surgimento de outras crises prioritárias.- Limitação do poder militar para resolver a questão de ilícitos, considerando-se que a causa do problema não pode ser combatida por meios militares.
E02	<p>O GG faz parte do chamado entorno estratégico brasileiro e o Brasil possui maiores economia e poder militar na região. Deve-se haver o posicionamento na contribuição para o combate aos casos de ilícitos no Atlântico Sul, desde a pirataria, como o tráfico de pessoas, drogas e armas, bem como a pesca IUU.</p> <p><u>Oportunidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Demonstração do comprometimento do Brasil com a “Boa Ordem no Mar” e com os organismos multilaterais.- Comunicação junto aos protagonistas do sistema internacional, bem como aos países amigos do GG, de que o país está pronto para assumir responsabilidades como a potência regional no Atlântico Sul. <p><u>Ameaças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Alguma ação de navio brasileiro fora das normas legais.- Insucesso na tentativa de retomada de um navio com piratas.- Justificação para a sociedade brasileira, sobre a razão de se estar utilizando recursos orçamentários no envio de navios da MB para fora de nossas águas jurisdicionais.



Quadro 7 – Oficiais de Estado-Maior

<i>1. Durante as operações OBANGAME, GRAN AFRICAN NEMO e GUINEX, poder-se-ia dizer que tem havido incremento no grau de interoperabilidade entre as Marinhas e Guardas Costeiras africanas e a MB?</i>	
E03	<p>Há uma relação de confiança adequada para expandirmos a cooperação nos diversos setores desses países, como cultural, defesa, comercial e turístico.</p> <p>Há um interesse comum que o Brasil contribua com o incremento da segurança marítima da região, desde simples adestramentos até ações de contrapirataria.</p>
E04	<p>Durante as operações citadas tem havido um aumento da interoperabilidade entre a MB e as Marinhas africanas.</p> <p>Contudo, a pandemia de COVID-19 reduziu a participação de algumas Marinhas nas operações nos últimos dois anos.</p>
E05	<p>Observa-se um incremento associado, principalmente, aos exercícios com as Marinhas amigas que possuem meios navais empenhados no GG e áreas adjacentes. Citam-se a Marinha francesa, a portuguesa e a italiana.</p> <p>Com relação às Marinhas e Guardas Costeiras africanas, configura-se como uma boa oportunidade de adestramento das equipes operativas, porém é notada uma disparidade no que tange às capacidades dos meios e diferenças executadas em alguns procedimentos operativos.</p>
<i>2. Durante a estadia de nossos navios nos portos e nas reuniões de planejamento, foi-nos solicitado, pelos países africanos, maior participação nessa atividade, seja com mais meios, com maior permanência ou com outras capacidades?</i>	
E03	<p>A Operação GUINEX-I é a efetivação do incremento da participação brasileira na costa ocidental da África em operações que contribuam com a segurança marítima da região.</p> <p>Diferentemente de outras operações no GG, quando participa-se do esforço de um outro país ou organismo internacional, a GUINEX-I é planejada e liderada pelo Brasil.</p>
E04	<p>Não foi solicitado um maior número de meios ou uma maior permanência na área de operações.</p> <p>Durante a GRAND AFRICAN NEMO 2020, a Marinha de Senegal solicitou o acesso ao sistema brasileiro de controle do tráfego marítimo.</p>
E05	<p>Por conta da pandemia da COVID-19, não foram geradas maiores demandas durante últimas videoconferências de planejamento.</p> <p>Contudo, usualmente, os países africanos solicitam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Embarque de <i>ship riders</i>.- Transporte de material para auxílio à instrução e ao adestramento.- Período de permanência maior no país para possibilitar adestramentos conjuntos em terra.- Visitas protocolares ao navio brasileiro.
<i>3. Pode-se afirmar que as regras de empenhamento disponibilizadas aos Comandantes de nossos navios, garantem o suporte jurídico necessário para a decisão na cena de ação, no caso de empenhamento real com ilícitos no GG (pirataria e pesca IUU)?</i>	
E03	<p>As regras de empenhamento estavam adequadas e claras para o caso de intervenções real com piratas ou contraventores no mar.</p>



E04	As regras de empenhamento garantem o suporte jurídico necessário para atuação em águas internacionais.
E05	<p>Durante os exercícios, as regras de empenhamento são estabelecidas por meio de uma matriz, que atende ao estabelecido por cada país participante. Entretanto, no trânsito do navio para a área de operações, essas regras são pautadas nos documentos expedidos pela MB, as quais são adequadas e suficientes para respaldar as ações.</p> <p>Salienta-se que, embora existam as regras de empenhamento, na Ordem de Operação dos navios não constam regras para o combate ou empenhamento real aos ilícitos no GG.</p> <p>Portanto, a reação em autodefesa é a única preconizada. No caso de um acionamento de emergência (<i>distress</i>) ou ocorrências de pesca IUU, o navio não possui nenhuma ação pré-planejada.</p>
4. Quais as ameaças e oportunidades, dentro de seu nível de decisão, para a participação continuada em operações de apoio ao combate de ilícitos no GG?	
E03	<p><u>Ameaças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Apoio logístico insuficiente.- Elevado risco epidemiológico existentes na área de operação, tais como malária, meningite, ebola e outros.
E04	<p><u>Oportunidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Adestramento em operações combinadas com as marinhas africanas.- Aprimoramento de procedimentos de abordagem às embarcações infratoras.
E05	<p><u>Ameaças:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Escassa quantidade de elementos essenciais de inteligência.- Pequena representatividade diplomática do Brasil na costa africana, dificultando ações decorrentes, tais como destinação de embarcações apresadas ou transferência de presos para países limítrofes à área de operações.- Impossibilidade de, em caso real não cooperativo, envolvendo navio da MB, realizar a abordagem, pois o Destacamento de Abordagem dos Mergulhadores de Combate não costuma fazer parte da tripulação de um Navio de Patrulha Oceânico. <p><u>Oportunidades:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Planejamento de exercícios de interdição marítima no GG, buscando-se uma maior troca de informações entre as Marinhas africanas e a MB.- Apoio na formação, capacitação e realização de exercícios, padronizando-se doutrinas e procedimentos na região, facilitando futuras operações combinadas ou multinacionais.- Coleta de informações sobre embarcações praticando pesca IUU no entorno estratégico brasileiro.- Aumento da CSM no Atlântico Sul, devido à partilha de informações com os países africanos.- Realização de exercícios com Marinhas da OTAN.- Abertura de mercado consumidor para a indústria bélica brasileira.- Estabelecimento de relações confiáveis para o combate ao tráfico internacional de entorpecentes.



Quadro 8 – Comandantes dos navios participantes em operações no GG

1. <i>Quais os países africanos foram visitados em sua comissão para o GG?</i>									
E06	África do Sul , Angola e Namíbia								
E07	Angola e São Tomé e Príncipe								
E08	Angola, Camarões, Gana, Namíbia, Senegal e São Tomé e Príncipe								
E09	Angola, Namíbia e São Tomé e Príncipe								
E10	Angola, Cabo Verde, Costa do Marfim e São Tomé e Príncipe								
E11	Camarões, Costa do Marfim e Namíbia								
E12	Cabo Verde e Senegal								
E13	Cabo Verde e Senegal								
E14	Cabo Verde, Camarões, Guiné Equatorial, Nigéria e São Tomé e Príncipe								
2. <i>Com quais Marinhas/Guardas Costeiras operou na costa ocidental da África?</i>									
E06	Angola, França, Portugal e República do Congo								
E07	Angola, Portugal e República Democrática do Congo								
E08	Angola, Camarões, França, Gana, Namíbia, Portugal, República do Congo e Senegal								
E09	Angola, Namíbia, República Democrática do Congo, República do Congo e São Tomé e Príncipe								
E10	Angola, Cabo Verde e Portugal								
E11	Camarões, França, Gabão, Guiné Equatorial, Namíbia e São Tomé e Príncipe								
E12	Cabo Verde, França, Gâmbia e Senegal								
E13	Cabo Verde, França e Senegal								
E14	Benin, Camarões, EUA, Guiné Equatorial, Itália, Nigéria e São Tomé e Príncipe								
3. <i>Quais os exercícios mais relevantes, relacionados ao combate de ilícitos marítimos, realizou com outros países?</i>									
	E06	E07	E08	E09	E10	E11	E12	E13	E14
- Combate à pirataria	X				X	X	X	X	X
- Combate à pesca IUU	X	X	X	X	X		X		X
- Combate ao tráfico de armas, drogas e humanos	X	X	X	X	X		X	X	
- Operações de Interdição Marítima	X		X	X			X	X	
- Defesa de plataformas e área marítima restrita			X	X			X	X	
4. <i>Houve problemas logísticos na estadia nos portos?</i>									
E06	a	Sim, em maior ou menor escala. Os problemas recorrentes, em diversos portos visitados, foram: qualidade da água recebida para abastecer o navio; prazo de entrega e a qualidade de óleo combustível; preço dos serviços de reparos navais necessários para a continuidade da comissão; segurança para a tripulação quando em licença nos portos e acesso ao sistema de saúde local, para casos emergenciais e além da capacidade do serviço de saúde do navio.							
E14									



<i>5. Houve a necessidade de combater-se algum caso de ilícito marítimo real? As regras de empenhamento recebidas foram adequadas?</i>	
E06 E14	a Não. Houve um decréscimo acentuado de atividades ilícitas no GG, durante o período das operações navais em apoio aos países africanos. Para as travessias e para as operações planejadas, as regras de empenhamento recebidas apoiaram o Comandante em suas decisões.